



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.099

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.031 de 8 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.750,00** (doze mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.91	1.501	0000	12.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.750,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.032 de 8 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00174.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.044.241,28** (oito milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	8.044.241,28
<b>TOTAL</b>				<b>8.044.241,28</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	4.930.120,39
	3390.91	1.500	1002	3.114.120,89
<b>TOTAL</b>				<b>8.044.241,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.292

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE** delegar poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar convênio com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania no âmbito do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) no Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.293

João Pessoa, 08 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.294

João Pessoa, 08 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE WILSON SANTIAGO**, matrícula nº 1928261, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHANº 069/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/07759	177.570-7	ROBSON RODRIGUES SOARES DA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda.
SAD-PSE-2024/07759	175.451-3	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 236/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 07-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists various employees and their progression details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 245/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 07-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/2007 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SAT-1900:

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists progression details for SAT-1900 group.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 256/2024  
07/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various administrative processes and leave requests.

GOVERNO DO ESTADO  
Governador João Azevêdo Lins Filho  
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010  
Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE  
Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS  
William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA  
Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV  
Lúcio Falcão  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO  
PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762  
Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado.....R\$ 3,00

Table with columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Função, Nº de Convênio, Processo Administrativo. Lists license and administrative details for various employees.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 254/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists administrative actions for GAJ-1700 group.

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 217

João Pessoa, 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13. RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Lists assigned staff for administrative functions.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 218

João Pessoa, 06 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13. RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Lists assigned staff for management and fiscal roles.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0016/2024

João Pessoa, 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) RAFAELA RIBEIRO CANANÉA, matrícula nº 178.331-9, CPF: 083.020.974-38, como gestor(a) e o(a) servidor(a) ILUSKA NORMANDO CAVALCANTE, matrícula nº 623466-6, CPF: 088.723.164-05, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 0016/2024, firmado com a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, no processo administrativo SCI-PRC-2024/00097, que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MIRELA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula: 701.033-8, para dentro de suas atribuições desempenhar nesta Secretaria, ser Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - NETDP/PB, Comitê Estadual de Enfrentamento

mento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - CETDP/PB e Coordenadora da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá atender as demandas do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - NETDP/PB, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - CETDP/PB e Coordenadora da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

#### RESOLUÇÃO CEAS nº 05 de 14 de março de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos de 2023 das contas do FEAS do Cofinanciamento Federal para o exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução CEAS nº 06 de 14 de março de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando o Regimento Interno no art. 20 § II sobre as Comissões Permanentes e Temporárias, além dos Grupos de Trabalho, de caráter eventual, integram a estrutura do CEAS-PB.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de conselheiros(as) para compor as Comissões permanentes do CEAS;

#### 01- Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social

a) Alzineide Barbosa Silva de Lima – representante Aldeias Infantis SOS Brasil;

b) Francisca das Chagas F. Vieira – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

c) Geraldo Souza de O. Filho – representante da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência – APIPCD;

d) Ingridy Lammonikelly da S. Lima – representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

e) Jessica Maria de Souza Mélo- representante do Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba;

f) Kassy Samara Campos de Carvalho – representante da Casa Civil do Estado da Paraíba;

g) Marcia Cristina Lucena F. de Sousa – representante de Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

h) Maria Auxiliadora Alves Pereira – representante do Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

#### 02. Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social.

a) Elizangela Soares Arruda – representante do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO;

b) Emanoela Maria Mácedo Ribeiro – representante da Secretaria da mulher e da Diversidade Humana – SEMDH;

c) Jessica Maria de Souza Mélo - representante do Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba;

d) Marlene Melo Barbosa Araújo – representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB

e) Rejane Batista Soares – representante da Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES.

f) Valeska Katiúscia B. de Oliveira Dantas – representante do Colegiado de Gestores Municipais – COEGEMAS.

#### 03. Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual e aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais.

a) Camila Costa Palácio de Alencar Rodrigues – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

b) Geraldo Souza de O. Filho - representante da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência – APIPCD;

c) Ingridy Lammonikelly da S. Lima - representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

d) Janaína Sousa de Medeiros – representante da Secretaria de Educação da Paraíba – SEE;

e) Maria de Lourdes de A. Soares - representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

f) Nádia Lene Silva Machado – representante de Centro de Formação Comunitária do Município de Santa Rita – CEFEC;

g) Valeska Katiúscia B. de Oliveira Dantas - representante do Colegiado de Gestores Municipais – COEGEMAS;

h) WILLIAMS Mariano dos Santos - representante de Centro de Formação Comunitária do Município de Santa Rita – CEFEC.

#### 04. Comissão de Normas da Política de Assistência Social:

a) Emanoela Maria Mácedo Ribeiro - representante da Secretaria da mulher e da Diversidade Humana – SEMDH;

b) Laureane Moreira Justino - representante do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO;

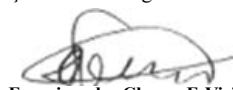
c) Maria de Lourdes de A. Soares - representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

d) Rita de Cássia dos S. Dantas - representante Aldeias Infantis SOS Brasil;

e) Rosilene Silva Sousa – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

f) Synara Maria de Lima - representante de Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Francisca das Chagas F. Vieira  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0005/2024/SEMAS.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

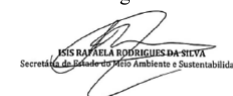
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0006/2024	Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas conforme Termo de Referência	Gestor	CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY	187.408-0
		Fiscal	JOSÉ ROSSINI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	190.537-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 015/2024

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 190.347-1, a partir desta data, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2022-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH e a parte Contratada: Empresa ECONOMIZENERGIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; CNPJ Nº 31.331.956/0001-08, situada na Avenida República Argentina – Nº 452 – Sala 803 – 1º Andar no Bairro Agua Verde na cidade de Curitiba, PR, CEP 80.240-210, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MINI USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e seus efeitos a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Deusdante Queiroz Filho  
Secretário da SEIRH

## Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 185/2024

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

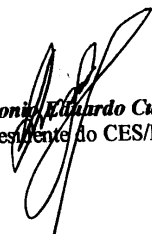
O presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade da cobertura vacinal relativa à influenza de 90%

Considerando a baixa cobertura vacinal da influenza por volta de 30% no estado

RESOLVE: Ad referendum do Plenário do CES aprovar a proposta da Secretaria de Estado da Saúde, de instituir incentivo financeiro aos municípios que atingirem a meta de 90% (noventa por cento) de vacinação dos grupos prioritários.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antonio Eduardo Cunha  
Presidente do CES/PI

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
JHONY WESLEY BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercer a função de gestores de contratos correspondentes ao período de sua vigência.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	OBJETO
01	MAQUILSON MENDES CORDEIRO	914.173-1	009.239.674-78	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
02	EDVALDO DA SILVA INOCÊNCIO	909.616-7	032.707.924-09	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
03	FRANCISCO GIULIANO ISIDORO MARQUES	902.278-3	030.618.194-01	MANUTENÇÃO DE GERADOR
04	ARIANO BRILHANTE PEGADO SUASSUNA	917.612-8	090.118.794-14	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
05	ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROGA BARROS	148.057-0	682.426.974-34	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PATRIMÔNIO
06	THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA	943.409-7	091.767.044-24	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
07	DAVI BARROS CARDOSO BARBOSA	923.663-5	087.915.094-75	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
08	RICHARD MORRINSON COURAS DE CARVALHO	923.655-4	058.930.454-24	SERVIÇOS DE FARMÁCIA HOSPITALAR
09	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	923.899-9	569.093.224-87	SERVIÇOS DE LAVANDERIA E HOTELARIA HOSPITALAR
10	ANA MARIA R. BRANDÃO	908.822-9	570.431.164-49	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DEDETIÇÃO
11	FÁBIO FERNANDES DE QUEIROZ	943.009-1	061.385.804-27	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA
12	BRUNO COSTA DA SILVA	178.504-4	011.376.504-51	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13	BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA	178.179-1	080.073.854-36	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

**Art. 2º** Os colaboradores designados nesta portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazos, vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade de serviços e mercadorias, além de exercer e deter o controle rigoroso na execução dos contratos;

**Art. 3º** Deverão ainda, registrar em livro de ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, em face ao Artigo 117 §1º, § 2º e § 3º da Lei 14133/2021- licitações e contratos administrativos.

**Art. 4º** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 e maio de 2024

Daniel José Gonçalves  
Diretor Geral  
Mat: 187.692-9

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 005/2024

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.196/2014 e na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de avaliar e decidir quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo – responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB) e do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB) – em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	POSIÇÃO
ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS	184.142-4	Presidente
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	187.633-3	Membro
NIELSON OLIVEIRA DA COSTA	191.086-8	Membro

§ 1º A Comissão instalará sessão e deliberará com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, validando as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, com indicação de pauta e registradas em ata.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;

III – formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV – Instruir o processo de desfazimento com as peças enumeradas na subalínea “d”, da alínea VII do subitem 8.9.2 da IN SEAD/CGE nº 01/2016.

V – Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação do Secretário Executivo do Empreendedorismo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0008/2024/DG/MFD

João Pessoa, 07/05/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0020/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor (a), MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA LOPES, com matrícula nº 914.468-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) IRALYN LEAL DE OLIVEIRA, com matrícula nº 096.482-4, para ser FISCAL do Contrato nº 0020/2024, celebrado entre a MFD e a empresa SERVICE LTDA – LS SERVIÇOS, com objeto de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR conforme TR, e, coforme detalhes em contrato.

**Art. 2º.** Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tércia Barros Pereira  
Diretora Geral  
Matrícula 170.323-4

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 015/2024

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designa o Servidor Lucas Magalhães de Athayde, matrícula nº 190.838-3, CPF nº 053.218.204-90, para exercer a função de Gestor do Contrato 07/2024, celebrado com o Consórcio A Frente Paraíba.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

ADRIANO LIMA BURITI  
Chefe de Gabinete

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 006/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 0006/2024 – DAF/GTI (T4i SOLUTIONS LTDA) – Gestora: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.570

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 773ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-007294/TEC/LI-8057 – CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA – RLI = LIA = Nº C9/19 = PROC. 19-6960 = Área de Extração. = 761,23 ha = Área do Beneficiamento = 844,85 m² = Lavra de Ferro e Talco = Benef. de Ferro = São Mamede - PB.**

#### DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Renovação da Licença de Instalação COPAM para exploração de minério de ferro e talco, e, beneficiamento de minério de ferro para a empresa CASA GRANDE MINERAÇÃO, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.571

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 773ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Voto de Solidariedade, expressando sua mais profunda solidariedade às vítimas das recentes enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul. Diante da tragédia que tem afetado inúmeras famílias e comunidades, manifestamos nosso profundo pesar pelas vidas perdidas e estendemos nossas condolências às famílias enlutadas. Neste momento de dificuldade, permanecemos unidos e esperançosos, em constante vigília, pela segurança e pelo resgate das pessoas desaparecidas. Desejamos que todos encontrem conforto, apoio e solidariedade em meio a essa adversidade.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### ATO ADMINISTRATIVO GS nº 17/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

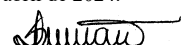
CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M. PADRE JERÔNIMO LAWEN, EM SANTA LUZIA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 063/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 063/2022, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 08/2024 e 76/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 0218/2022 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, as penalidades de **MULTA** no importe de R\$ 14.193,88 (quatorze mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), bem como a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2024.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 223

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2228-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO BENICIO DE SOUSA**, matrícula nº 009.092-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 237

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2046-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ETELVINA DA SILVA DIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EREDIAS DIAS FILHO**, matrícula nº 500.703-8, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 238

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2184-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NANCI BRASIL CORREIA LINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO CORREIA LINS**, matrícula nº 070.421-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 239

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1399-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA LUÍZA COSTA DA SILVA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSIVAL ROCHA**, matrícula nº 082.652-9, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 240

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1398-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BRUNNA SAMARA DA SILVA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSIVAL ROCHA**, matrícula nº 082.652-9, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 248

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1052-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJANEIDE PEREIRA MARTINS DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 500.478-1, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 249**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2230-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RENALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº **142.277-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 253**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2381-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLENE FRANCISCA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº **005.324-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0400**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2316-24,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento BM, **MÁRCIO FERREIRA DA PENHA**, matrícula nº. 519.025-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 1º da Lei 12.220/2022, c/c art. 14 e 44 da Lei 12.194/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007**”.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0456**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2604-24,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE**, matrícula nº. 518.543-2 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 30 de Abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0480**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001325-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO FÁBIO MANGUEIRA BELMIRO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **90.962-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1121**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003728-23,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO GENETON DE CALDAS** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **143.771-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO EM 04/08/2023**

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1763**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0274/06,  
**RESOLVE**

Reforma “DE OFÍCIO” o 2º Sargento da PM, **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 503.509-1, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. c/c art. 94, I, “c”, da Lei nº 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11,12,14, II, 33 e 34 da lei 5.701/93, na redação original, a contar de 02/05/2013.**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO NO D.O EM 08/12/2023**

João Pessoa, 08 de março de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0302/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0375-13	MARIA NAZARE DA SILVA LUNA	064.272-0

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO EM 08/05/2024**

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 133-2024**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	1309-24	RAPHAEL SAMMY CARNEIRO CHAVES	SOLICITAÇÃO
02	2575-24	JOHANNA MARIA DOMINGOS ALBEQUERQUE	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 07 de maio de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Loteria do Estado da Paraíba**

**NOTIFICAÇÃO**

**LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**NOTIFICAÇÃO 007/2024**  
**RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA”**  
**CONTEMPLADOS NO CONCURSO 04/2024 – ABRIL**

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 04/2024 (ABRIL)** denominado “Sorte Sua”:  
**CONTEMPLADOS DO DIA 30/04/2024 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 17 bilhetes)**

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202404003070	588,24	30/04/2024
202404004523	588,24	30/04/2024
202404012030	588,24	30/04/2024
202404012068	588,24	30/04/2024
202404013450	588,24	30/04/2024
202404023374	588,24	30/04/2024
202404024808	588,24	30/04/2024
202404025137	588,24	30/04/2024
202404025157	588,24	30/04/2024
202404026155	588,24	30/04/2024
202404029791	588,24	30/04/2024
202404030582	588,24	30/04/2024
202404033000	588,24	30/04/2024
202404035145	588,24	30/04/2024

202404035289	588,24	30/04/2024
202404037335	588,24	30/04/2024
202404039899	588,24	30/04/2024

## CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202404032534	500,00	06/04/2024
202404004278	1.000,00	06/04/2024
202404015714	500,00	13/04/2024
202404030960	1.000,00	13/04/2024
202404002872	500,00	20/04/2024
202404008578	1.000,00	20/04/2024
202404034286	500,00	27/04/2024
202404035037	1.000,00	27/04/2024

João Pessoa, 08 de maio de 2024

Bruno Henrique Ferreira Féropa  
Gerente de Administração

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	EDMILSON DAMIÃO DA COSTA	272.318.284-34	2018-006829
02	IGOR DE CASTRO LIMA ARAUJO	110.172.294-06	2018-001486
03	THAISE ELLEN PEREIRA DA COSTA	081.015.764-01	2017-004398
04	CARLOS BENTO DE OLIVEIRA	023.646.344-66	2019-002628
05	BERTA LÚCIA DE MELO SILVA	690.199.594-68	2019-002868
06	ECOGREEN - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.137.194/0001-08	2019-001734
07	GILVAN SILVA ALVES	040.381.414-62	2019-006326
08	JOSÉ MARCONE ALVES	675.698.544-20	2019-008264
09	TIAGO DE ANDRADE MEDEIROS	106.483.604-66	2019-006245
10	JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	529.919.264-00	2019-006046
11	CERÂMICA NOSSA SENHORA DO DESTERRO		2019-001745
12	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS VIDA NOVA	26.452.966/0001-53	2019-000404
13	JR OLIVEIRA DE ARAUJO -ME	23.231.342/0001-18	2019-001743
14	CDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA	10.242.652/0001-96	2019-005414
15	JONATAS PESSOA DE OLIVEIRA	038.070.744-65	2019-000949

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL SEAFDS/PB Nº 004/2023 DE CHAMADA PÚBLICA.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, no uso de suas atribuições legais e objetivando sempre o interesse público, comunica o SUSPENSÃO do Edital SEAFDS/PB Nº 004/2023 de Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil com atuação junto as Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano, para formalização de parcerias, em perspectiva de fortalecimento das dinâmicas em torno das Sementes Crioulas, com a implantação da Tecnologia Social para construção de noventa (90) Bancos de Sementes Comunitários (BSC's), segundo metodologia proposta pela ASA Brasil, constante ao Relatório Final de Execução do Programa de Manejo da Agrobiodiversidade Sementes do Semiárido, apresentado em março de 2017, ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Outras informações poderão ser obtidas na SEAFDS, por meio do telefone (83) 3218-9150 ou pelo e-mail [agriculturafamiliar@seafds.pb.gov.br](mailto:agriculturafamiliar@seafds.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de maio de 2024

FREI ANASTÁCIO RIBEIRO  
Secretário - SEAFDS

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LEILÃO 020/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00454-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 27/05 à 31/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 025/2023

DATA 29/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01370-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADO A CPAM, CPJM, HGM, CSCA e HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	55542	NYBC	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	570	5,000	2.850,000
2.0	56268	SINGER	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Env	520	18,250	9.490,000
3.0	31085	SINGER	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	260	16,000	4.160,000
4.0	19387	ponto plus	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Env	196	15,900	3.116,400
5.0	117569	ponto plus	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Pct	24	14,900	357,600
6.0	117568	ponto plus	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Pct	24	13,790	330,960
7.0	67549	SINGER	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Env	1.172	12,700	14.884,400
8.0	78360	SINGER	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	505	15,000	7.575,000
9.0	125078	Circulo	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Emb	740	5,000	3.700,000
10.0	117572	Circulo	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Un	200	1,070	214,000
11.0	123215	NYBC	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Un	1.500	0,100	150,000
12.0	78294	valdir botoes	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	2.200	0,140	308,000
13.0	118521	sao jose	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	1.400	34,900	48.860,000
14.0	117573	cavemac	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	420	14,800	6.216,000
15.0	123211	GUARATI NGUETA	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	2.320	26,000	60.320,000
16.0	117574	ETRURIA	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	450	79,950	35.977,500
17.0	78185	ZANOTTI	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	4.450	11,500	51.175,000
18.0	124994	ZANOTTI	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	500	14,950	7.475,000
19.0	117582	zanote	NM CONFECOES LTDA	03835661000125	Un	120	18,000	2.160,000
20.0	117581	ZANOTTI	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	296	15,950	4.721,200
21.0	117580	Indeal	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Un	296	8,900	2.634,400
22.0	93557	Indeal	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Pct	2.100	7,210	15.141,000
23.0	93556	Najar	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Pct	2.100	3,990	8.379,000
24.0	93555	Najar	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Pct	2.100	5,000	10.500,000
25.0	92988	SANTA FÉ	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Kg	1.000	25,000	25.000,000
26.0	118634	LINHANY L	EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS 03183138476	36441702000158	Cx	200	60,000	12.000,000
27.0	123214	NYBC	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2.100	3,400	7.140,000
29.0	95268	PROPRIA	INSTITUTO TRAVESSIA	10271915000195	Un	29.900	25,500	762.450,000

30.0	95268	MARCA PROPRIA	JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA	43449716000183	Un	2.300	21,000	48.300,000
31.0	14233	LINHANY L	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	2.920	4,400	12.848,000
32.0	67554	LINHANY L	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	4.220	4,400	18.568,000
33.0	117578	BOMFIO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	2.025	39,400	79.785,000
34.0	117578	BOMFIO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	675	39,400	26.595,000
35.0	117579	BOMFIO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	72	39,400	2.836,800
36.0	117577	BOMFIO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	1.950	39,400	76.830,000
37.0	117577	BOMFIO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Pct	650	39,400	25.610,000
38.0	47314	ETHERNA	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	3.900	12,350	48.165,000
39.0	51798	Singer	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07220883000194	Un	531	6,400	3.398,400
40.0	85702	ETHERNA	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2.800	16,000	44.800,000
41.0	61596	BRASIL	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	1.650	22,000	36.300,000
42.0	10515	SG	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	7.500	14,800	111.000,000
43.0	10515	SÃO GERALDO	JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA	43449716000183	M	2.500	17,900	44.750,000
44.0	61850	SÃO GERALDO	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	4.050	15,800	63.990,000
45.0	10520	SÃO GERALDO	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	2.050	15,900	32.595,000
46.0	47307	SG	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	2.775	16,000	44.400,000
47.0	47307	TSG	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	925	18,500	17.112,500
48.0	31662	TSG	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	14.373	16,990	244.197,270
49.0	31662	TSG	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1.727	16,990	29.341,730
50.0	10514	TSG	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3.750	16,980	63.675,000
51.0	10514	TSG	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	1.250	16,980	21.225,000
54.0	50530	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	20.164	15,750	317.583,000
55.0	50530	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2.336	15,750	36.792,000
56.0	51797	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	13.400	14,300	191.620,000
57.0	51797	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2.300	14,300	32.890,000
58.0	51803	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	20.500	14,000	287.000,000
59.0	51803	SÃO GERALDO	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	2.300	14,000	32.200,000
60.0	14285	capitex	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	32.577	20,800	677.601,600
61.0	14285	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3.123	22,900	71.516,700
62.0	52763	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	34.177	23,000	786.071,000
63.0	52763	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3.123	23,000	71.829,000
64.0	50517	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	13.177	23,000	303.071,000
65.0	50517	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3.123	23,000	71.829,000
66.0	50520	SANTISTA	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	16.077	22,870	367.680,990
67.0	50520	CONSTANCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	3.123	23,000	71.829,000





68.0	14289	IMP	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	5.000	6,700	33.500,000
69.0	56251	SÃO GERALDO	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3.030	13,990	42.389,700
70.0	31657	UNITEXTIL	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	2.625	16,500	43.312,500
71.0	31657	SISA	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	875	19,700	17.237,500
72.0	51736	PIRAPAMA	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	3.800	6,800	25.840,000
73.0	25631	PAPI	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	12.750	9,400	119.850,000
74.0	25631	PAPI	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	4.250	9,400	39.950,000
75.0	70756	EUROTEX XTIL	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	12.847	12,000	154.164,000
76.0	70756	EUROTEX TIL	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	4.203	12,000	50.436,000
77.0	51737	SÃO GERALDO	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	6.075	16,400	99.630,000
78.0	51737	SISA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	2.025	17,500	35.437,500
79.0	114676	S.J.	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	6.000	9,600	57.600,000
80.0	114676	S.J.	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	2.000	9,600	19.200,000
81.0	117585	CIPATEX	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	M	400	33,000	13.200,000
82.0	123212	SG	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	4.275	18,000	76.950,000
83.0	123212	SANTISTA	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	M	1.425	24,600	35.055,000
84.0	123213	SG	NOVAMED COMERCIO EIRELI	15344568000105	M	4.125	18,000	74.250,000
85.0	123213	CONSTANÇ NCIO VIEIRA	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	1.375	21,000	28.875,000
87.0	1718	SANTA FE	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	4.200	1,460	6.132,000
88.0	16215	SANTA FE	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	M	5.800	1,460	8.468,000
90.0	93182	BRW	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	20	23,800	476,000
91.0	117609	FABRICO LOR	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	88	29,700	2.613,600
92.0	117608	Fabricolor	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	88	27,000	2.376,000
93.0	117607		CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	108	29,500	3.186,000
94.0	117606	Fabricolor	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	88	28,000	2.464,000
95.0	39638	Fabricolor	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	230	28,000	6.440,000
96.0	115396	CLAMATEX	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30141903000153	Un	2.000	20,000	40.000,000
97.0	10498	resistente	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	RI	2.288	70,900	162.219,200
98.0	10498	resistente	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	RI	762	70,900	54.025,800
99.0	123208	PERIPAN	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	3.040	7,350	22.344,000
100.0	123210	PERIPAN	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	2.090	7,350	15.361,500
101.0	123209	Peripan	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	07220883000194	Un	2.090	7,900	16.511,000
102.0	109941	ruben	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	RI	852	83,000	70.716,000
103.0	109941	ruben	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	RI	218	83,000	18.094,000
VALOR TOTAL								6.921.425,750

**EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01250-5

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DA ÁREA EM QUE FOI CONSTRUÍDA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE MANGABEIRA - ETE MANGABEIRA IV (IMÓVEL REGISTRADO NO SISTEMA SIGBP SOB O Nº 2044).

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 6/5/2044

Data da Assinatura 7/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01259-9

Nº do Contrato 0039/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado THYANNA FORTE PEREIRA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, EM SANTA RITA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Valor 117.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 6/5/2025

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - Mat.: 192.506-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 131/2023 REGISTRO 23-03233-5**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., mantendo, assim, o status quo das empresas CONSTRUTORA COPLANAR LTDA. e RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. de CLASSIFICADAS, sem, no entanto, conferir o tratamento jurídico diferenciado de empresa de pequeno porte à empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.. Com isso, após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de **R\$ 7.953.037,22**. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 8 de maio de 2024.

**ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA CPL**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01224-6

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP

Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA E.E.F. ANTÔNIO PINTO BARBALHO EM PITANGA DA ESTRADA, MAMANGUAPE/PB.

Valor 1.863.127,53

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 27/1/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01242-4  
**Nº do Contrato** 0019/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. JOÃO FRANCELINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, NA CIDADE DE GUARABIRA/PB.  
**Valor** 2.926.369,33  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2024 A 8/3/2025  
**Data da Assinatura** 12/4/2024  
**Gestor do Contrato** RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 770.739-8  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01243-2  
**Nº do Contrato** 0025/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
**Objeto** REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO COMANDO GERAL ONDE FUNCIONARÁ O PALÁCIO DOS DESPACHOS, EM JOÃO PESSOA/PB.  
**Valor** 17.511.459,56  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/4/2024 A 22/9/2025  
**Data da Assinatura** 30/4/2024  
**Gestor do Contrato** JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00188-7  
**Nº do Contrato** 0003/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA ENGEMECA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.188.937,53  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** -18.894,29  
**Período da Vigência do Contrato** 25/1/2023 A 28/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 2/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.639.570,00  
**Gestor do Contrato** UELSON DE SOUZA TAVARES - Mat.: 7506341  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00558-1  
**Nº do Contrato** 0016/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 3.433.168,55  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/3/2023 A 4/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.753.191,11  
**Gestor do Contrato** RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01811-9  
**Nº do Contrato** 0044/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 3.317.208,94  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/6/2023 A 28/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 2/5/2024  
**Gestor do Contrato** CAÍQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 770.652-9  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02093-8  
**Nº do Contrato** 0054/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

**Valor Original do Contrato** 3.335.656,08  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2023 A 20/9/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2024  
**Gestor do Contrato** ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03803-9  
**Nº do Contrato** 0101/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 15.974.664,44  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL  
**Valor do aditivo** 1.323.434,41  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/10/2023 A 19/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2024  
**Gestor do Contrato** JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 00027/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa nº DL001/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II e IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ano. Tendo como objeto a contratação de Emissora de Radiodifusão, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2024/00097 e nº 35.000.000097.2024.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 23-80823-3  
**Nº do Instrumento** 0001/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
**Conveniente** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA  
**Valor Original do Instrumento** 1.576.933,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ O DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SCI-PRC-2024/00153.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/12/2023 A 12/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/4/2024  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2024**  
**SEP-PRC-2024/00219**

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e com base no PARECER Nº 310/PGE N-2024, **RATIFICA** o Processo de Adesão aos itens **1, 2, 3, 4 e 5** da **Ata de Registro de Preços nº 0027/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº228/2023, e **ADJUDICA** à empresa COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.703.911/0001-



39 e PARAIBA TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº00455.711/0001-73, a execução de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, no valor total de **R\$ 877.680,00** (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2024.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 23-03115-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 046/2023, destinada a Contratação de empresa para prestação de Serviços de telemetria, fornecimento de dados e monitoramento remoto de vazão e volume, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA, CNPJ 65.688.111/0001-88 com proposta no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA REGISTRO NA CGE Nº 24-00332-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 05 de junho de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Polo Turístico no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1045332.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CPL

### LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº1477/2022 = PROC: 2022-001511 = SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = COD: 56.68.286 = COMPRIMENTO DA REDE:6,6KM = L/ATV: BAIRRO DO CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE - PB. **Processo: 2024-002186/TEC/RLI-0070.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LP-OBRS CIVIS-LP/LI = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD:56.68.143 = VAZÃO: 5,4M³/H = L/ATV: ASSENTAMENTO QUILOMBOLA TERA NOVA, SAO BENTO-PB. **Processo: 2024-002185/TEC/LP-0038.**

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01255-6  
**Nº do Contrato** 0121/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** A DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL  
**Objeto** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ADESIVO BISNAGA, DE ACORDO COM A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172/2023 (COMPESA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CONSTA DO PRÉAMBULO E DO CONTEXTO NA CI Nº 64/2023 – COMPESA - COMISSAO SETORIAL DE LICITACAO – COMPESA-CSL. LC Nº 094/2023 - PUBLICADA EM 07/02/2024 - PROCESSO Nº. 1477/2023. SEI Nº 0060500016.002956/2023-62.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12764.  
**Valor** 99.690,50  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 7/5/2024 A 7/5/2025  
**Data da Assinatura** 7/5/2024  
**Gestor do Contrato** CARLOS ANTONIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02668-5  
**Nº do Contrato** 0146/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A  
**Valor Original do Contrato** 534.600,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,58333% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINCO OITO TRÊS TRÊS TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 131.422,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/11021. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 131.422,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 131.422,50  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11  
**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2023 A 8/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/5/2024  
**Gestor do Contrato** EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04103-0  
**Nº do Contrato** 0217/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Valor Original do Contrato** 219.999,92  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 25,76% (VINTE E CINCO VIRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 56.671,94 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09873. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 56.671,94 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 56.671,94  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
**Período da Vigência do Contrato** 20/11/2023 A 20/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/4/2024  
**Gestor do Contrato** SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Mat.: 13494-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00797 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00520-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0348/2024** - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:  
**CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 86.717,75 (oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 104.024,32 (cento e quatro mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 89.970,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta reais), **EXOMED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de: R\$ 86.247,00 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais), **FRESENIUS KABI**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77, no valor total de: R\$ 23.062,50 (vinte e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **INJEMED MEDICAMENTOS**



**ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.355/0001-80, no valor total de: R\$ 6.900,00 0 (seis mil e novecentos reais), **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, no valor total de: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **MED FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de: R\$ 21.385,90 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais), **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, no valor total de: R\$ 73.790,48 (setenta e três mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.909.503/0001-57, no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 701.687,45 (setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00792  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00518-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0377/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 1.270.526,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 155.662,40 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.162/0001-2, no valor total de: R\$ 60.690,00 (sessenta mil e seiscentos e noventa reais), **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 162.016,00 (cento e sessenta e dois mil e dezesseis reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 288.510,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos), **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 170.811,00 (cento e setenta mil, oitocentos e onze reais), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 241.727,70 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), **PHOSPODONT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 15.072,00 (quinze mil e setenta e dois reais) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.383.560,30 (dois milhões e trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00826  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00506-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: A.G.A. \*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0358/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01262  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 170/2023  
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-03125-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 308/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, perfazendo o total de **R\$ 30.527,14 (Trinta mil Quinhentos e Vinte e sete reais e Quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 19 de abril de 2024, pág. 15

João Pessoa, 08 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00432  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90157/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00533-9**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 24/05/2024, às 09h.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de climatização, refrigeração e manutenções preventiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento de peças

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00963  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90176/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00509-1**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/05/2024 às 09h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01257-2  
**Nº do Contrato** 0292/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**Objeto** PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES - HSGR  
**Valor** 29.760,00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/5/2024 A 8/5/2025  
**Data da Assinatura** 8/5/2024  
**Gestor do Contrato** TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

**EPC** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO



**GOVERNO DA PARAÍBA**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 0022/2024)

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização do EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/24285, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. PARÁGRAFO ÚNICO – O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de JOÃO PESSOA/PB.

**INTERESSADO:**CLINICA SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS - LTDA -  
CNPJ Nº 47.871.746/0001-34

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:**

R\$: 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

RO nº 0099/2024

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

**Cadastro da CGE:**

24-00535-6

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/27071 (FOLHAS 204-213, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/39292 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.010410.2021-80

Eu, Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ, Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de minhas atribuições legais e regulamentares, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, referente ao Processo Administrativo nº 12345.010410.2021-80, conforme fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Este procedimento baseia-se no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral da UEPB.

O credenciamento tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROCULT/UEPB. O valor total do credenciamento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos financeiros provenientes da fonte 500.

Informo ainda que a presente RATIFICAÇÃO ocorre em substituição à homologação publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20/04/2024, a qual foi divulgada indevidamente sob a designação incorreta de "Termo de Adjucação e Homologação".

Campina Grande, 08 de maio de 2024.

PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ  
REITORA DA UEPB  
MAT. 122.514-6**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO**

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 13

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.728.140/0001-92	ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL (SDH-PRC-2024/02595)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados

a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 02 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**TERMO DE RESCISÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 011/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 094/2024, celebrado entre esta Secretaria e ANUSKA BATISTA DA SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de São Vicente do Seridó.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

**Hospital e Maternidade Santa Filomena****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CAPRIBOM Coop. Dos Prod. Rural de Monteiro

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO

CNPJ.: 08.855.043.0001-60

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5231

Valor Global: R\$ 10.362,89 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 133/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS-ME

CNPJ nº 03.823.681/0001-86

Data da Assinatura: 08 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 5237 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (MÃO DE OBRA) EM EXTINTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 08 de maio de 2024



Vigência: 1 a 31 de março de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 5090 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899  
 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **105/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA  
**Objeto:** RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL  
**CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19  
**Data da Assinatura:** 08/05/2024  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5198  
**Valor Global:** R\$ 16.520,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº039/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10848/2024**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** B.M.A LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71.  
**Data da Assinatura:** 03.05.2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária n.º:** 5207  
**Valor Global:** R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINER NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 014/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
**CNPJ** 71.613.996/0001-59  
**Data da assinatura:** 30/04/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 4620  
**Valor Global:** R\$ 6.353,20  
**Objeto:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 012/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA  
**CNPJ** 10.464.359/0001-73  
**Data da assinatura:** 02/04/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 4172  
**Valor Global:** R\$ 54.000,00  
**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.  
**CNPJ n.º** 15.085.199/0001-75.  
**Data da Assinatura:** 07 de maio de 2024.  
**Vigência:** ABRIL de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1976  
**Reserva:** 5178

**Valor Global:** R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO SOFTWARE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12/2024**.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2024

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ n.º** 45.934.053/0001-18.  
**Data da Assinatura:** 07 de maio de 2024.  
**Vigência:** ABRIL de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1976  
**Reserva:** 5179  
**Valor Global:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11/2024**.

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0030/2024

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.  
**Prestador de Serviço:** **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**  
**CNPJ n.º** 19.692.519/0001-06  
**Data da Assinatura:** 07/05/2024  
**Classificação Funcional Programática:** **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000**  
**Reserva nº** 5158/2024  
**Valor Global:** **R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)**.  
**Processo Administrativo n.º** **SES-PRC-2024/10890**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, **19.692.519/0001-06**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE



ABRIL/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).  
**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
 ATN – UPA-GUARABIRA/PB  
 MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0031/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 07/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5102/2024

Valor Global: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/10598

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 12 E 26 DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0030/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 07/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5158/2024

Valor Global: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/10890

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE ABRIL/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0031/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 07/05/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 5102/2024

Valor Global: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/10598

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 12 E 26 DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Vigência: Abril/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5250

Valor Global: R\$ 12.312,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/8706.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 38/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 08/05/2024-Período:01 a 31 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5211- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 25.650,08. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 69/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura: 08/05/2024-Período:01 a 31 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5216- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 18.865,80. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS

PERÍODO DE 22/04/2024 À 30/04/2024

IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF N.º 23181032000136, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n.º 1150/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Comércio varejista de GLP. Com uma área 62,78 M<sup>2</sup>, não conta com abastecimento de água e não possui sistema de tratamento de esgoto ligado. , em LOGRADOURO- PB- Processo:2024-000783/TEC/RLO-0213.

TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA– CNPJ/CPF N.º 35678371000101, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévvia de n.º C0013/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) para movimentação, armazenagem e distribuição de cargas de graneis líquidos combustíveis ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante através da utilização de uma monobóia., em PITIMBU- PB - Processo:2020-001949/TEC/LP-3330.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL





ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1153/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 Kv, que interliga as subestações SE Malta e SE Patos, com extensão de 30,3 km., em MALTA- PB - **Processo:2024-000632/TEC/RLO-0160.**

Prefeitura Municipal de Bananeiras– CNPJ/CPF Nº 8927915000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1103/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes localidades: Sítio Estivas e Lagoa do Matias, totalizando 673,22 metros de extensão e localizadas no município de BANANEIRAS/PB. CR 1073587-84 | SICONV 906804 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-001696/TEC/LAC-0289.**

RIVADAVIA CORREIA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 31613569000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1168/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para BENEFICIAMENTO (BRITAGEM E MOAGEM) DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS (FELDSPATO E MINERAIS ASSOCIADOS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 0,9443 HECTARES., em TENORIO- PB - **Processo:2024-000359/TEC/RLO-0085.**

FELIPE MARSICANO FRANCA– CNPJ/CPF Nº 18090782000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1170/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO BOA VISTA SEM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,0905 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.176/2019 COM ÁREA TOTAL DE 4,3 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 518/2020., em POCINHOS- PB - **Processo:2022-002980/TEC/LO-4103.**

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho– CNPJ/CPF Nº 7655960000210, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1155/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Instalação de piso em concreto armado, instalação de 02 (dois) tanques de 30.000 l, bipartidos 10.000 l x 20.000 l e desativação de 03 (três) tanques bipartidos com capacidade de 30.000 l (15/15m³), com área total construída de 572 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000481/TEC/LAO-0008.**

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 6635285000628, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1171/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL PARA EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,3615 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.023/2010 COM ÁREA TOTAL DE 232,42 HECTARES., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-000740/TEC/RLOP-0006.**

CICERO FIRMINO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 29814572000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1160/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 99,00 M², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO COM CAPACIDADE DE 15.000 L; E 2 BOMBAS SIMPLES PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS., em CACIMBAS- PB - **Processo:2024-000856/TEC/RLO-0233.**

GUSTAVO BRITO LIRA DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 39952816000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1169/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para EXTRAÇÃO DE LATERITA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 1,8556 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.126/2020 COM ÁREA TOTAL DE 315,67 HA., em AREIA- PB - **Processo:2024-001178/TEC/LOP-0003.**

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS– CNPJ/CPF Nº 8942211000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1163/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Deputado José Soares Madruga, totalizando 162,12 metros de extensão e localizada no município de SANTANA DOS GARROTOS/PB. CR 1075979-18 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTANA DOS GARROTOS- PB - **Processo:2024-001179/TEC/LAC-0185.**

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS– CNPJ/CPF Nº 8942211000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1164/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Deputado Ademar Alvino Neto, totalizando 201,74 metros de extensão e localizada no município de SANTANA DOS GARROTOS/PB. CR 1075979-18 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTANA DOS GARROTOS- PB - **Processo:2024-001182/TEC/LAC-0187.**

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS– CNPJ/CPF Nº 8942211000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1165/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: João Primo Araújo, totalizando 134,59 metros de extensão e localizada no município de SANTANA DOS GARROTOS/PB. CR 1075979-18 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTANA DOS GARROTOS- PB - **Processo:2024-001183/TEC/LAC-0188.**

MUNICÍPIO DE TACIMA– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1167/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01 - Malva, totalizando 37,65 metros de extensão e localizada no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2024-001799/TEC/LAC-0315.**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF Nº 27902165000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1178/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para

INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 100 m² - H:60 m., em MONTADAS- PB - **Processo:2023-002126/TEC/LS-0138.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.– CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1172/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 292 m² - H:84 m., em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2023-003672/TEC/LS-0231.**

MARCELIO CARREIRO DE MEDEIROS DIAS– CNPJ/CPF Nº 24504797000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1187/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Fabricação de bolas, chuteiras e acessórios esportivos com 3.688,3 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em PATOS- PB - **Processo:2023-004733/TEC/RLO-1022.**

TARCISIO PIRES SILVA– CNPJ/CPF Nº 530380000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1173/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Fabricação de móveis com predominância de metal, área construída de 2.229,06 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005231/TEC/RLO-1094.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ– CNPJ/CPF Nº 8741399000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1179/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro São José, com 129,59 m² de área construída. Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual (Fossa séptica e sumidouro)., em PICUI- PB - **Processo:2023-005303/TEC/RLI-0199.**

GILVANDRO JOSÉ SILVA SOUTO– CNPJ/CPF Nº 10443592000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1180/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Coleta e transporte de resíduos sólidos de classe não perigosos. Veículos a serem utilizados: JAS0F93/RS, MMW4079/PB, PQP9D19/PB, PQU8G89/PB, RMU3H89/MG, RMU3H90/MG, RMU3H92/MG, RNV2E08/MG, RZW4I38/PE., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-005574/TEC/LTE-0309.**

SALOMÃO VELOSO DE OLIVEIRA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 8808826000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1174/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, Lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (20/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³, 02 Tanques Plenos, ambos com capacidade volumétrica de 30m³ e 02 Tanques Plenos, ambos com capacidade volumétrica de 15m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 700,00 m²., em CAAPORA- PB - **Processo:2024-000376/TEC/RLO-0089.**

Jurandi Alves da Silva– CNPJ/CPF Nº 9378185000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1186/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFD9B21/PB., em SOSSEGO- PB - **Processo:2024-000379/TEC/LTE-0024.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1175/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339850 - SITE: PBCXG\_0001., em CONGO- PB - **Processo:2024-000888/TEC/LS-0035.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1176/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 431364052 - SITE: PBMER\_0001., em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000897/TEC/LS-0037.**

EDILSON FELIX DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 3010559000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1177/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 6 PLACAS: POL-0D13 / RLR-2G93 / RLT-3G03 / RIF-5H21 / RLR-2H23 / RLT-3G13., em CACHOEIRA DOS INDIOS- PB - **Processo:2024-000902/TEC/LTE-0048.**

Prefeitura Municipal de Tenório– CNPJ/CPF Nº 1612649000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1184/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Construção do prédio Sede da Prefeitura Municipal, com área construída de 260,52 m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual (Fossa séptica e sumidouro)., em TENORIO- PB - **Processo:2024-001173/TEC/LI-0098.**

PATRICIA DA SILVA PONTES– CNPJ/CPF Nº 4471625000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1185/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS QFR-2729/PB E MNW-1598/PB., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001623/TEC/LTE-0082.**

MARCELO DA CUNHA CARNEIRO BRAGA– CNPJ/CPF Nº 8571236000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1181/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Escritório e Apoio Administrativo de Construtora, limitado até 120 m² de área útil e localizado no município de BANANEIRAS/PB. |Cód. 49.56.840 da NA-101|, em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-001374/TEC/LAC-0231.**

LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO– CNPJ/CPF Nº 24350713000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licen-



ça de Operação de nº 1190/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência e troca de óleo. Com 03 (três) tanques subterrâneos de armazenamentos de combustíveis, sendo dois tanques bipartido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m³ e 15/15 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.009,00 m²., em CONDE- PB - **Processo:2024-001106/TEC/RLO-0279.**

MUNICIPIO DE CUBATI- CNPJ/CPF Nº 8732182000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1137/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: MoaciR. de Sousa, Jacson Cordeiro, José Honorato Filho, Doutor Josevan Estevão, Projetada A, totalizando 1.170,95 metros de extensão e localizadas no município de CUBATI/PB. SICONV 947169 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUBATI- PB - **Processo:2024-001470/TEC/LAC-0253.**

MUNICIPIO DE ESPERANCA- CNPJ/CPF Nº 8993909000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1152/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Tabela Maria Dolores, Francisco de Assis Araújo, totalizando 407,23 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR 1090944-68 | SICONV 951023 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ESPERANCA- PB - **Processo:2024-001658/TEC/LAC-0278.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA- CNPJ/CPF Nº 8924078000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1182/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, José Nodécio da Silva Trechos 01 e 02, totalizando 330,88 metros de extensão e localizadas no município de UIRAUNA/PB. CR 1081756-74 | SICONV 924854 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em UIRAUNA- PB - **Processo:2024-001708/TEC/LAC-0292.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1183/2024, em João Pessoa 22 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Tratamento Superficial Duplo com capa selante (TSD) de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Avenida São Miguel, totalizando 1.331,00 metros de extensão e localizada no município de CURRAL DE CIMA/PB. Contrato nº 0.658.00/2021 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL DE CIMA- PB - **Processo:2024-001740/TEC/LAC-0305.**

ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 47854831001409, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1191/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Transporte de produtos perigosos e não perigosos. Placas dos veículos a serem utilizados: HBG-3495/PB, NOF-2454/RN, NQH-9527/PB, MZJ-3628/PB, CGS-6J84/SP., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001216/TEC/LTE-0062.**

MARCUS VINÍCIUS GOMES MAIA- CNPJ/CPF Nº 6886581481, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1189/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (CULTIVO DE CAPIM). ÁREA: 8,0 HA., em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2024-001415/TEC/LS-0123.**

JOSÉ HERBERT ROCHA DE ALMEIDA- CNPJ/CPF Nº 50469800453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1188/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (150 VACAS LEITEIRAS). Área de 16,0 ha., em POMBAL- PB - **Processo:2024-001459/TEC/LS-0137.**

Prefeitura Municipal de Borborema- CNPJ/CPF Nº 9070400000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1104/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Rua 03, Rua 01, Rua Humberto de Lucena, Rua Pedro Frago da Silva, totalizando 1.281,25 metros de extensão e localizadas no município de BORBOREMA/PB. SICONV 943169 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BORBOREMA- PB - **Processo:2024-001710/TEC/LAC-0293.**

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu- CNPJ/CPF Nº 8868515000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1108/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada, totalizando 450,00 metros de extensão e localizadas no município de SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. CR 1088819-86 | SICONV 946624 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO MIGUEL DE TAIPU- PB - **Processo:2024-001711/TEC/LAC-0294.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1154/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada com área de 10,7926 hectares correspondente a área do Lixão do município de Cajazeiras-PB., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-001273/TEC/AA-0187.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA- CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1109/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Ozete Gondim, Rua Principal totalizando 1.289,40 metros de extensão e localizadas no município de PIRIPITUBA/PB. CR 1087490-76 | SICONV 943722 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em PIRIPITUBA- PB - **Processo:2024-001719/TEC/LAC-0300.**

MUNICIPIO DE LAGOA SECA- CNPJ/CPF Nº 8997611000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso

de nº 1110/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Travessa Coronel João Lourenço Porto, totalizando 1.683,00 metros de extensão e localizada no município de LAGOA SECA/PB. CR 1087104-03 | SICONV 942501 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LAGOA SECA- PB - **Processo:2024-001764/TEC/LAC-0308.**

RODRIGO ALVES DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 23866219000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1192/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV MALTA, com potência de 32 MWp (27,2 MW), numa área de 69,52 ha. , em MALTA- PB - **Processo:2023-001989/TEC/RLO-0490.**

WLEICA PATRICIA PEQUENO CUNHA- CNPJ/CPF Nº 27522808000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1193/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, CONVENIÊNCIA E POUSADA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 464,00 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO E 01 BIPARTIDO, COM VOLUME NOMINAL 30.000 L CADA, E 03 BOMBAS QUÁDRUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL-S500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SAPE- PB - **Processo:2023-004224/TEC/RLO-0935.**

Jose Jurandir Carneiro- CNPJ/CPF Nº 38143691000236, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1194/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitário novos. Comércio de peças e acessórios, serviço de manutenção dos veículos e troca de óleo usado. Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.016,50 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2021-008679/TEC/LO-3205.**

LUIZ ALBERTO GOMES DE SALES- CNPJ/CPF Nº 9053646000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1195/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para FABRICAÇÃO DE ETANOL, DE BEBIDAS DESTILADAS E RETIFICADAS (AGUARDENTE, VODKA, GIN E ÁLCOOL NEUTRO) E COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - UTE TÉRMICA (QUEIMA DO BAGAÇO DE CANA PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA). ÁREA CONSTRUÍDA DE 17.900,00 m²., em CAAPORA- PB - **Processo:2024-000415/TEC/RLO-0098.**

ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA- CNPJ/CPF Nº 35484971000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1196/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Serviço de desentupimento, limpeza de fossa e instalações hidrossanitárias e locação de sanitários químicos. Veículo a ser utilizado: QFK3460 e NQH1473., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000687/TEC/LTE-0036.**

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA- CNPJ/CPF Nº 9382573000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1197/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Beneficiamento de minerais não metálicos. Com britagem e moagem de calcário para a fabricação de cal, carbonato de cálcio, corretivo e argamassas. Com área total de 73.242,00 m² e área construída de 6.820,00 m². O sistema de tratamento de efluentes e fossa com sumidouro., em POCINHOS- PB - **Processo:2024-000830/TEC/RLO-0226.**

ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS- CNPJ/CPF Nº 13531073000232, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1198/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área construída de 387,30 M², dividida em estoque e armazenamento das madeiras, não possui sistema hidrossanitário no local., em BARAUNA- PB - **Processo:2024-000992/TEC/RLO-0260.**

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR- CNPJ/CPF Nº 2357659000397, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1199/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Fabricação de pisos e revestimentos cerâmicos, no Distrito Industrial de João Pessoa, com área construída de 26.872,17 m² de uma área total de 75.999,46 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000993/TEC/LO-0059.**

EVANDRO SANTOS MARTINS- CNPJ/CPF Nº 8247458000232, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1200/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Madeira e seus Artefatos. Com uma área 620,00 M², abastecimento de água oriundo de carro pipa e o Sistema de Esgoto Sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro., em DAMIAO- PB - **Processo:2024-001074/TEC/RLO-0274.**

VILA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA- CNPJ/CPF Nº 28883306000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1201/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Implantação de edificação comercial com 02 pavimentos e 87 box, com área total de 4.374,02 m² e seu respectivo sistema de tratamento de, em SOLANEA- PB - **Processo:2024-001082/TEC/RLI-0039.**

VILA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA- CNPJ/CPF Nº 28883306000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1213/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composta por 02 blocos de 03 pavimentos e um total de 24 apartamentos, com área total de 1.461,27 m² e seu respectivo sistema de tratamento de esgoto composto por tanques sépticos e sumidouro. , em SOLANEA- PB - **Processo:2024-001083/TEC/RLI-0040.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA- CNPJ/CPF Nº 8924078000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1202/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA DOS PESCADORES. COM ÁREA DE 400,00 M², ABASTECIMENTO DE ÁGUA E

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO À CAGEPA., em UIRAUNA- PB - **Processo:2024-001115/TEC/LRO-0040.**

Prefeitura Municipal de Monteiro– CNPJ/CPF Nº 9073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1203/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Construção de 02 (duas) praças multiuso com 3.297,04 m² de área total. , em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-001128/TEC/LI-0094.**

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO– CNPJ/CPF Nº 38146499000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1204/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Coleta e Transporte de resíduos não perigosos com destinação para estação de tratamento de efluentes. Placas dos veículos a serem utilizados: AUX8F81/RN e RQH8H40/RN., em JARDIM DE PIRANHAS- PB - **Processo:2024-001433/TEC/LTE-0072.**

Município de Bonito de Santa Fé – PB– CNPJ/CPF Nº 8924037000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1208/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Avenida Balbino Teodósio, totalizando 456,83 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1080617-22 | SICONV 922898 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo:2024-001712/TEC/LAC-0295.**

MUNICIPIO DE TACIMA– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1209/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada Braga, totalizando 134,14 metros de extensão e localizada no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2024-001800/TEC/LAC-0316.**

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA– CNPJ/CPF Nº 8740466000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1212/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Serrote, totalizando 533,22 metros de extensão e localizada no município de PEDRA LAVRADA/PB. CR 1092814-38 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2024-001855/TEC/LAC-0329.**

MUNICIPIO DE TACIMA– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1211/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 05 - Trecho 02, totalizando 94,61 metros de extensão e localizada no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2024-001868/TEC/LAC-0340.**

REYDDSON CHRISTOPHER DA SILVA OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 21779017000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1148/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Loteamento com fins residenciais composto de 372 (trezentos e setenta dois) lotes residenciais. Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro individual. Área do loteamento 151.253,00 m²., em SAO MAMEDE- PB - **Processo:2024-000485/TEC/LO-0035.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1149/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE São Gonçalo e SE Sousa, com extensão de 11,2 km., em SOUSA- PB - **Processo:2024-000633/TEC/RLO-0161.**

SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA– CNPJ/CPF Nº 36099378000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1147/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Resgate e Afugentamento). Área: 900 Ha., em SAO MAMEDE- PB - **Processo:2024-001341/TEC/AA-0188.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1146/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Paulista e SE São Bento, com extensão de 22,03 km., em PAULISTA- PB - **Processo:2024-000627/TEC/RLO-0157.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1145/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 Kv, que interliga as subestações SE Jatobá e SE Teixeira, com extensão de 22,09 km., em TEIXEIRA- PB - **Processo:2024-000626/TEC/RLO-0156.**

MUNICIPIO DE TACIMA– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1143/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Rua Projetada 02 - Trechos 02 e 03, totalizando 223,17 metros de extensão e localizadas no município de TACIMA/PB. CR 1086576-02 | SICONV 941030 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2024-001798/TEC/LAC-0314.**

Prefeitura Municipal de Pombal– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1142/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Coronel José Fernandes, Coronel Cândido, Coronel João Carneiro, Francisco de Assis, Padre Amâncio Leite, Tenente Aurélio Cavalcante, totalizando 2.242,96 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1090684-49 | SICONV 952724 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em POMBAL- PB - **Processo:2024-001769/TEC/LAC-0312.**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino– CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1141/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Eixo 01, 02 e 03, totalizando 440,61 metros de extensão e localizadas no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1079361-46 | SICONV 917853 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2024-001768/TEC/LAC-0311.**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino– CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1140/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Eixo 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando 627,63 metros de extensão e localizadas no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1079361-46 | SICONV 917853 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2024-001767/TEC/LAC-0310.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ– CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1139/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte localidade: Assentamento Mandacaru, totalizando 241,00 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SUME- PB - **Processo:2024-001683/TEC/LAC-0287.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1131/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Construção de passagem molhada, com uma extensão de 27 m (Início 7°11'38.1" S 37°22'11.3" W, fim 7°11'38.9" S 37°22'10.8" W)., em MAE D'AGUA- PB - **Processo:2024-001286/TEC/LS-0105.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM– CNPJ/CPF Nº 8928517000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1101/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, Projetada 02 Trechos 01 e 02, totalizando 559,77 metros de extensão e localizadas no município de BELÉM/PB. CR 1092320-56 | SICONV 954601 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BELEM- PB - **Processo:2024-001681/TEC/LAC-0285.**

Valmir Sabino dos Santos– CNPJ/CPF Nº 27028071000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1214/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência, 2 (dois) tanques de armazenamento de combustíveis, cada um com capacidade de 30.000 l, ambos bipartidos 10.000 l x 20.000 l, com área construída de 913,00 m², dotado de fossa séptica e filtro anaeróbio., em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-004358/TEC/RLO-0958.**

RENATO BRAZ XIMENES– CNPJ/CPF Nº 10313089000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1215/2024, em João Pessoa 23 de abril de 2024, para EXTRAÇÃO DE ARGILA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,04 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.134/2017 COM ÁREA TOTAL DE 28,63 HECTARES. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 526/2020., em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2023-005417/TEC/RLO-1130.**

JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA– CNPJ/CPF Nº 7085615000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1251/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 187,6 M², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO E 02 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA., em IGARACY- PB - **Processo:2023-001052/TEC/RLO-0264.**

TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO– CNPJ/CPF Nº 14811131000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1217/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Recepção, reciclagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos da construção civil/demolição - RSCD (Classe II A e B) e resíduos vegetais resultantes de podas de limpeza de área. Dispondo em área total de 5,82 ha., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-002972/TEC/RLO-0704.**

Prefeitura Municipal de Logradouro– CNPJ/CPF Nº 1612986000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1238/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Maniçoba, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de LOGRADOURO/PB. | CT 1084320-59 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em LOGRADOURO- PB - **Processo:2023-003294/TEC/LAC-0374.**

MÁRCIO SANTOS DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 25103598000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1229/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área de 130,00 M², dividida em loja, estoque, armazenamento das madeiras e banheiro, conta com abastecimento de água fornecido pelo Município da Baía da Traição (SAAE) e sistema de esgotamento é composto por fossa séptica e sumidouro., em BAIÁ DA TRACIAO- PB - **Processo:2023-003439/TEC/LRO-0173.**

ANTONIO VICENTE DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 8418533000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1218/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Madeira e seus Artefatos. Com uma área 287,76 M², abastecimento de água ligado à CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. , em CA-CHOEIRA DOS INDIOS- PB - **Processo:2023-004254/TEC/LRO-0217.**



FERNANDO AZEREDO DINIZ– CNPJ/CPF Nº 34230979009243, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1230/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Produção de concreto usinado com área construída de 400,00 m<sup>2</sup> e acréscimo de uma unidade dosadora de concreto que ocupará 770,00 m<sup>2</sup> do empreendimento com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004783/TEC/LAO-0086.**

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas– CNPJ/CPF Nº 1612685000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1248/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Passagem Molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Anis, totalizando 22,00 metros de extensão e localizada no município de AREIA DE BARAÚNAS/PB. | CT 1084320-59 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em AREIA DE BARAUNAS- PB - **Processo:2023-005193/TEC/LAC-0703.**

João Luis do Nascimento– CNPJ/CPF Nº 642938000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1220/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns. Com uma área 160,00 M<sup>2</sup>, conta com abastecimento de água da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. , em MARI- PB - **Processo:2023-005485/TEC/LRO-0291.**

Filippe Antônio Fernandes Alencar– CNPJ/CPF Nº 22868821000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1231/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Edificação de uso misto composto pavimento sub-solo, pavimento térreo e mais dois pavimentos superiores, onde o pavimento térreo está destinado ao uso de uma clínica e os demais pavimentos para o uso residencial unifamiliar, totalizando uma área construída total de 821,09 m<sup>2</sup>. Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas à rede pública coletora de esgoto (CAGEPA)., em ARARUNA- PB - **Processo:2023-005614/TEC/LI-0564.**

MARIA ADRIANA CAETANO DE SOUTO– CNPJ/CPF Nº 27623593000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1221/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Restaurante com som mecânico e música ao vivo, com 1.773,48 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA)., em SOLEDADE- PB - **Processo:2023-005749/TEC/RLO-1183.**

ORLANDO DE SOUSA LEMOS– CNPJ/CPF Nº 14837166000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1235/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM ÁREA DE 25,00 M<sup>2</sup>., em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-000404/TEC/RLO-0096.**

VALDEMIR JOSE HENZ– CNPJ/CPF Nº 33284926000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1222/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 5,4001 HECTARES, INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.084/2016, COM ÁREA TOTAL DE 19,79 HECTARES. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 451/2017., em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2024-000510/TEC/RLO-0120.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1093/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a Derivação Várzea de Sousa e subestação SE Várzea de Sousa, com extensão de 8,4 km (Início: Latitude: 6°52'58.35"S, Longitude: 38°10'7.52"O / Final: Latitude: 6°49'29.86"S, Longitude: 38°7'17.18"O)., em SOUSA- PB - **Processo:2024-000582/TEC/RLO-0141.**

MARCOLINO E NEVES CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 14295861000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1223/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Empreendimento Residencial Multifamiliar com 85 unidades habitacionais autônomas, dispostas em uma área total construída de 7.509,13 m<sup>2</sup> e dotado de sistema de esgoto sanitário ligado às redes públicas da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000674/TEC/LO-0050.**

MARIA CARLA SANTOS TOMAS– CNPJ/CPF Nº 825399000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1224/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Laboratório de Análises Clínicas. Área Construída: 80,00 m<sup>2</sup>. Destinação dos Efluentes Líquidos para fossa séptica com sumidouro., em SERRA BRANCA- PB - **Processo:2024-000718/TEC/RLO-0186.**

ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA– CNPJ/CPF Nº 5892612000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1225/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS/PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS EM GERAL POR CAMINHÃO CARGA DE PLACA SKZ1J96., em CONDE- PB - **Processo:2024-000926/TEC/LTE-0050.**

FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO– CNPJ/CPF Nº 18557568000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1226/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Clínica médica com a realização de exames por imagem utilizando equipamentos que não empregam radiação ionizante. Área construída: 927,72 m<sup>2</sup>. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da Prefeitura Municipal., em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-000957/TEC/LRO-0035.**

MIGUEL CORDEIRO NETO– CNPJ/CPF Nº 41339871000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1074/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: QFN2A61. , em TAVARES- PB - **Processo:2024-001123/TEC/LTE-0058.**

JOSILENE SILVA DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 3578096458, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1234/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos. Veículo Autorizado: FORD/F4000G com Placa: NMJ8268, Ano de Fabricação/Modelo 2011/2011, cor prata, Código RENAAM 00347462162., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001258/TEC/LVPE-0027.**

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO– CNPJ/CPF Nº 26535499000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1095/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Loteamento com fins residenciais composto de 10 (quadras) com 255 lotes residenciais. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área do loteamento 6,9937 ha., em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo:2024-001289/TEC/LO-0076.**

MARIA DE LOURDES MENDONÇA– CNPJ/CPF Nº 3605056000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1227/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: OGF-2770., em DESTERRO- PB - **Processo:2024-001333/TEC/LTE-0067.**

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 2737972000132, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1216/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Fabricação de estruturas metálicas, artefatos estampados em metal, artigos de serralharia, exceto esquadrias, produção de lâminas de zinco, assim como montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Em uma área construída de 4.737,75 m<sup>2</sup>. Conectado a rede pública coletora de esgotos da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001363/TEC/RLO-0327.**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos– CNPJ/CPF Nº 8921876000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1206/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Passagem Molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Passagem molhada 01 - Mutirão, totalizando 30,00 metros de extensão e localizada no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. | SICONV 944391 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em RIACHO DOS CAVALOS- PB - **Processo:2024-001366/TEC/LAC-0229.**

SERGIO MURILO MACIEL FRANCA– CNPJ/CPF Nº 12270981000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1228/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 1,99 HA. PROCESSO ANM 846.141/2005 COM ÁREA TOTAL DE 186,13 HA., em OLIVEDOS- PB - **Processo:2024-001376/TEC/LO-0082.**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos– CNPJ/CPF Nº 8921876000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1207/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Passagem molhada 02 - Mutirão, totalizando 20,00 metros de extensão e localizada no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. | SICONV 944391 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em RIACHO DOS CAVALOS- PB - **Processo:2024-001654/TEC/LAC-0275.**

EGILBERTO FERREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 4114868000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1237/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OFE-5143/PB., em CAMALAU- PB - **Processo:2024-001786/TEC/LTE-0089.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1239/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, totalizando 1.382,91 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1080527-11 | SICONV 921601 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001856/TEC/LAC-0330.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1240/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Catolé Pé de Serra, totalizando 170,50 metros de extensão e localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1080527-11 | SICONV 921601 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001857/TEC/LAC-0331.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ– CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1241/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Estrada Vicinal 01, totalizando 75,00 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SUME- PB - **Processo:2024-001859/TEC/LAC-0332.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ– CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1242/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Estrada Vicinal 02, totalizando 82,00 metros de extensão e localizada no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 | SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SUME- PB - **Processo:2024-001860/TEC/LAC-0333.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1244/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes localidades: Sítio Retiro Trechos 01, 02, 03 e 04, totalizando

475,00 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBAS /PB. CR 1088306-09 | SICONV 945597 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBAS- PB - **Processo:2024-001862/TEC/LAC-0335.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1245/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Santa Fé de Cima, totalizando 373,00 metros de extensão e localizada no município de CACIMBAS /PB. CR 1088306-09 | SICONV 945597 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBAS- PB - **Processo:2024-001863/TEC/LAC-0336.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1246/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Venâncio a Sítio São Gonçalo, totalizando 326,88 metros de extensão e localizada no município de CACIMBAS /PB. CR 1088306-09 | SICONV 945597 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBAS- PB - **Processo:2024-001864/TEC/LAC-0337.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1247/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Monteiro, totalizando 492,50 metros de extensão e localizada no município de CACIMBAS/PB. CR 1088306-09 | SICONV 945597 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBAS- PB - **Processo:2024-001865/TEC/LAC-0338.**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio– CNPJ/CPF Nº 1612637000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1249/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Evento único comemorativo (Festa de 30 anos de emancipação Política do município de Riacho de Santo Antonio), a ser realizada às 21:00h do dia 27 de abril de 2024 até às 03:00h do dia 28 de abril de 2024, sendo localizado na Rua Cel. Demostenes Barbosa - Centro - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB. Área total 1500,00 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101], em RIACHO DE SANTO ANTONIO- PB - **Processo:2024-001888/TEC/LAC-0343.**

DANILO SARMENTO GADELHA– CNPJ/CPF Nº 38312705000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1219/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP, com área de 350,00 m², sistema de esgotamento sanitário particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água fornecido pela concessionária CAGEPA. , em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-005055/TEC/RLO-1063.**

NAGIBE GOMES VIEIRA– CNPJ/CPF Nº 18851698000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1265/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA, RESTAURANTE E Pousada, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 636,00 M², POSSUINDO 3 TANQUES; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. , em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2023-003135/TEC/RLO-0734.**

BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA– CNPJ/CPF Nº 28626811000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1268/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Loteamento com 06 (seis) quadras e 86 (oitenta e seis) lotes - Área Total: 2,69 ha - Área Líquida: 1,74 ha - Sistema de esgoto individual., em SOLANEA- PB - **Processo:2023-003217/TEC/RLI-0138.**

CARLA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS– CNPJ/CPF Nº 10355211000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1267/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL, LOJA DE CONVENIÊNCIA, TROCA DE ÓLEO E Pousada, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 640,00 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO E 1 BIPARTIDO; E 4 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL-S500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ALAGOANOVA- PB - **Processo:2023-003432/TEC/RLO-0797.**

CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB– CNPJ/CPF Nº 29820913000217, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1252/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Atividade de movimentação de terras (saibro) para implantação da duplicação da Rodovia BR 230 KM, em uma área de 0,8404 ha, mediante Dispensa de Título Minerário - DDTM, emitido pela ANM., em QUEIMADAS- PB - **Processo:2023-004419/TEC/AA-0724.**

FRANCISCO MARCELIO DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 26668382000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1264/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 212,60 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO COM CAPACIDADE DE 30.000 L E 02 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SAO JOSE DE CAIANA- PB - **Processo:2023-005289/TEC/RLO-1108.**

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO– CNPJ/CPF Nº 25287951000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1253/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, CONVENIÊNCIA E TROCA DE ÓLEO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 800 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO, 1 BIPARTIDO E 1 PLENO; E 06 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. , em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA- PB - **Processo:2023-005295/TEC/RLO-1111.**

ALBERTO PEREZ MACHADO– CNPJ/CPF Nº 1241994000958, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1266/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: CNR9952., em CABEDEL0- PB - **Processo:2023-005359/TEC/LTE-0302.**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha– CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1269/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Evento único comemorativo (Festa de Emancipação Política dos 189 anos do município de Catolé do Rocha) a ser realizada às 21:00h do dia 26 de maio de 2024 até às 04:00h do dia 27 de maio de 2024, sendo localizado na Praça Cantidiano de Andrade, Praça do Povo - CATOLÉ DO ROCHA/PB. Área total 11.080,56 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101], em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-001978/TEC/LAC-0365.**

GILBIANO FREIRE TORRES– CNPJ/CPF Nº 33188880000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1254/2024, em João Pessoa 26 de abril de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de dois tanques subterrâneos bipartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (15/15 m³ e 15/15 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 324,00 m²., em PATOS- PB - **Processo:2023-005396/TEC/RLO-1125.**

ELIZABETE DE SOUZA MOURA SILVA– CNPJ/CPF Nº 46078175000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1255/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 05 PLACAS: HWY-0H75 / SKY-2G33 / SKY-2H73 / RLU-SB83/RLUIE59., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005944/TEC/LTE-0324.**

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA– CNPJ/CPF Nº 9323098000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0259/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Acréscimo de Rede Externa de Esgoto com 3 Km Extensão que Interliga a Estação Elevatória de Esgotos do CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU ao PV de Lançamento da CAGEPA - Associado ao Processo nº 2024- 000318/TEC/LO-0029 ., em PATOS- PB - **Processo:2024-000143/TEC/LAO-0018.**

Claudia Studart Leal– CNPJ/CPF Nº 41142571000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1279/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Serviços de Diagnóstico por Imagem - Clínica de radiologia restrita a exames de ultrassonografia e mamografia. Área Construída: 200 m². Destinação final dos resíduos líquidos para a rede coletora de esgotos - CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000462/TEC/RLO-0108.**

EDIFICIO COMERCIAL ATLANTIS OFFICES DESIGN– CNPJ/CPF Nº 46082793000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1256/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Edifício comercial e empresarial com 31 (trinta e um) pavimentos. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 27.181,11 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000637/TEC/RLO-0293.**

RODRIGO MARQUES CAVALCANTI– CNPJ/CPF Nº 70097142000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1257/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 01 (um) tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 100,00 m²., em CUITE- PB - **Processo:2024-000789/TEC/RLO-0216.**

ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS– CNPJ/CPF Nº 3313938000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1260/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Serviço de instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, ventilação e refrigeração. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 180,00 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001171/TEC/RLO-0287.**

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 8926351000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1263/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Com instalações em galpões comerciais com área construída total de 7.371,20 m². Conectado a rede pública coletora de esgotos da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001260/TEC/RLO-0301.**

CESAR DE LIMA BEZERRA– CNPJ/CPF Nº 30364371854, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1258/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAÚ SEM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,8617 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.119/2017 COM ÁREA TOTAL DE 3,34 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 1000/2020., em TACIMA- PB - **Processo:2024-001275/TEC/LO-0074.**

José Jerônimo da Silva– CNPJ/CPF Nº 20430741000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1259/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: RLS-2H45., em COREMAS- PB - **Processo:2024-001502/TEC/LTE-0075.**

MARCO PAES DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 22894917000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1261/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: QFZ5J68., em SAO BENTO- PB - **Processo:2024-001505/TEC/LTE-0077.**



LUCAS ROSA LIRA– CNPJ/CPF Nº 11372084002405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1262/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de 1 (um) tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³), 05 (cinco) lojas de conveniência, 01 (uma) sala de gerência, 01 (uma) sala para repouso. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 481,00 m²., em CONDE- PB - **Processo:2024-001668/TEC/RLO-0370**.

CARLOS MAGNO RAMALHO DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 30492644896, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1280/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO( SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA O PLANTIO DE CAPIM COM DESTINO A ALIMENTAÇÃO DE GADO EM UMA ÁREA DE: 65,069 HA, FAZENDA OLHO D'ÁGUA DE LAGES - ZONA RURAL- IBIARA PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2024-001737/TEC/LAC-0304**.

JOSÉ BALBINO RIBEIRO– CNPJ/CPF Nº 34253084400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1282/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para CULTIVO IRRIGADO(SEM USO DE AGROTÓXICO) DE MANDIOCA E BATATA. ÁREA DE 4 HECTARES. NO SÍTIO BOA VISTA ZONA RURAL DA CIDADE DE RIO TINTO-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em RIO TINTO- PB - **Processo:2024-001828/TEC/LAC-0322**.

Jerônimo Paulo Moreira Leles– CNPJ/CPF Nº 13792899000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1270/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Loteamento horizontal com três (03) quadras e 43 lotes comercializáveis, com área total construída 1.025,92 ha (ou 10.2578,92 m²), abastecimento de água através de poço (requerimento de outorga nº 23170) e sistema de esgotamento sanitário particular. O empreendimento é dispensado de Reserva Legal e possui área verde compensada na área de Matrícula AV 005-002291., em RIO TINTO- PB - **Processo:2021-008457/TEC/LI-8171**.

JOÃO LEITE FILHO– CNPJ/CPF Nº 32917836000737, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1292/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Fabricação de Concreto - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área Total: 8.000 m²., em QUEIMADAS- PB - **Processo:2023-001136/TEC/RLO-0284**.

SEVERINO NOÉ DE FARIAS– CNPJ/CPF Nº 20581424468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1271/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Loteamento Urbano (Loteamento Novo Cariri), com área total de 17.913,82 m² e área construída de 5.896,34 m², distribuído em 72 lotes e 05 quadras, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em TAPEROA- PB - **Processo:2022-004772/TEC/LI-8762**.

IVANDY RAMALHO DE ANDRADE FILHO– CNPJ/CPF Nº 9005001000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1272/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, RESTAURANTE E TROCA DE ÓLEO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 696,00 M², POSSUINDO 5 TANQUES; E 10 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em CACHOEIRA DOS INDIOS- PB - **Processo:2022-004419/TEC/LO-4421**.

SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA– CNPJ/CPF Nº 90281870306, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1273/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: OGD8044/PB., em SANTA HELENA- PB - **Processo:2023-004548/TEC/LTE-0268**.

Weberton de Araújo Barreto– CNPJ/CPF Nº 48443206000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1274/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (20/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 Tanque Bipartido em (15/15) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ - Sistema de coleta e tratamento de esgoto: CAGEPA - Área: 291,00 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005042/TEC/LO-0365**.

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO– CNPJ/CPF Nº 9090259000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1275/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR, ETANOL, CACHAÇA, AGUARDENTE (DESTILARIA) E QUEIMA DO BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 17.867,17 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSE SÉPTICA E SUMIDOURO., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000135/TEC/RLO-0029**.

MACELO BARROS RIBEIRO DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 3227673000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1293/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel) e lubrificantes. TANQUES: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10) m³ com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 Tanque Bipartido em (10/10) m³ com capacidade volumétrica de 30 m³; Sistema de coleta e tratamento de esgoto: Fossa séptica e sumidouro - Área: 470,00 m²., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2023-003111/TEC/LO-0246**.

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1288/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1007652990 - SITE: PBDBD\_0022., em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000630/TEC/LS-0022**.

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1289/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339540 - SITE: PBCMW\_0001., em CAMALAU- PB - **Processo:2024-000696/TEC/LS-0025**.

AVENOR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO– CNPJ/CPF Nº 43214055001693, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1276/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Comércio atacadista, armazenagem e distribuição de produtos em geral não perigosos. Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e filtro biológico. Área construída 21.539,29 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000828/TEC/RLO-0225**.

FERNANDA BEATRYS NASCIMENTO DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 42126752000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1277/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Abatedouro e comercialização de Frangos, cuja área construída é de 130,00 m². Sistema de esgotamento sanitário ligado à rede de esgoto do Município., em AREIA- PB - **Processo:2024-000912/TEC/RLO-0246**.

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1291/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2109514 - SITE: PBCWX\_0001., em CONDE- PB - **Processo:2024-001107/TEC/LS-0081**.

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1290/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 442025416 - SITE: PBCWX\_0002., em CONDE- PB - **Processo:2024-001108/TEC/LS-0082**.

VITOR HUGO BATISTA CAVALCANTI– CNPJ/CPF Nº 10467732000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1294/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL: 79,00 M² / ÁREA CONSTRUIDA: 44,9 M². SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-004929/TEC/RLO-1046**.

THOMAS REIS SIMON– CNPJ/CPF Nº 9130858000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1278/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Fabricação de sandálias e tênis, com área construída de 23.496,66 m², de uma área total de 71.136,89 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001156/TEC/LO-0067**.

MARLI BEZERRA CABRAL– CNPJ/CPF Nº 49740677000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1236/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (diesel, etanol e gasolina). Placa dos veículos autorizados: KHL9E24/PB e QFW9403/PB., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001706/TEC/LTE-0084**.

Prefeitura Municipal de Pombal– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1281/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Argemiro de Souza, Coronel José Avelino, João Pessoa, Luís de Sá Brunet, Benjamin Constantino, Francisco Fernandes de Almeida Filho, totalizando 1.327,16 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1090684-49 | SICONV 952724 [Cód. 49.70.871 da NA-101], em POMBAL- PB - **Processo:2024-001823/TEC/LAC-0321**.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF Nº 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1283/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: 04 de Outubro e José Silvano Alves, totalizando 333,99 metros de extensão e localizadas no município de POÇO DANTAS/PB. CR 1088341-38 | SICONV 945356 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001895/TEC/LAC-0348**.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF Nº 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1284/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Helena Abrantes Ferreira Trechos 01 e 02, Rua Antônio Ferreira Sobrinho, Av. Antônio Roberto da Silva, José Laurentino da Silva, Honório Sampaio, Av. Elisvaldo Carvalho de Almeida, Maria Eufrazina de Araújo e Maria das Dores da Conceição, totalizando 1.282,32 metros de extensão e localizadas no município de POÇO DANTAS/PB. CR 1088416-38 | SICONV 945398 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001896/TEC/LAC-0349**.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista– CNPJ/CPF Nº 1621539000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1285/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Barbosa, totalizando 449,00 metros de extensão e localizada no município de BERNARDINO BATISTA/PB. SICONV 944217 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BERNARDINO BATISTA- PB - **Processo:2024-001906/TEC/LAC-0351**.

Prefeitura Municipal de Itapororoca– CNPJ/CPF Nº 9165176000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1286/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cordeiro, totalizando 145,30 metros de extensão e localizada no município de ITAPOROROCA/PB. CR 1081236-47 | SICONV 921956 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2024-001913/TEC/LAC-0352**.



Prefeitura Municipal de Itapororoca – CNPJ/CPF Nº 9165176000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1287/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Timbó, totalizando 305,30 metros de extensão e localizada no município de ITAPOROROCA/PB. CR 1081236-47 | SICONV 921956 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2024-001914/TEC/LAC-0353**.

Antonio Hugo da Cunha Ximenes Filho – CNPJ/CPF Nº 14819573000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1300/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 54 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação com 23 pavimentos e área total construída de 4.286,16 m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004966/TEC/LO-0360**.

LEIDSON LUCAS DE ARAÚJO – CNPJ/CPF Nº 81256680478, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1295/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DO RIO CURIMATAÚ, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 0,6765 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.110/2023 COM ÁREA TOTAL DE 25,41 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 920/2023., em POCINHOS- PB - **Processo:2023-005571/TEC/LO-0397**.

JOAO MENDONÇA ALVES – CNPJ/CPF Nº 2066387000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1296/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Com uma área 99,00 M², conta com abastecimento de água ligado à CAGEPA e Sistema de esgotamento sanitário composta de fossa séptica e sumidouro., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000028/TEC/RLO-0007**.

EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS – CNPJ/CPF Nº 35740814000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1297/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns. Com uma área de 72,00 M², não possui ligação de água e Sistema de Esgoto Sanitário., em MULUNGU- PB - **Processo:2024-000077/TEC/LRO-0007**.

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO – CNPJ/CPF Nº 52361083000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1298/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Pleno e 01 (um) tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo Bipartido em (20,00/10,00) m³ - Sistema de Esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área Construída Total: 225,39 m²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000259/TEC/LI-0029**.

AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR – CNPJ/CPF Nº 52045153000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1301/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 526,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS, E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL-S500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em CUITE- PB - **Processo:2024-000304/TEC/LI-0033**.

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1302/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1012640806 - SITE: PBSOBR0002., em SOBRADO- PB - **Processo:2024-000836/TEC/LS-0027**.

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1303/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 683495143 - SITE: PBMAI\_0001., em MARI- PB - **Processo:2024-000844/TEC/LS-0029**.

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1304/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339957 - SITE: PBCOXI0001., em COXIXOLA- PB - **Processo:2024-000915/TEC/LS-0038**.

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1305/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339388 - SITE: PBCHY\_0001., em CACHOEIRA DOS INDIOS- PB - **Processo:2024-000918/TEC/LS-0041**.

TIM S.A – CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1306/2024, em João Pessoa

29 de abril de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695319884 - SITE: PBAGO\_0001., em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2024-000947/TEC/LS-0049**.

CONSTRUTORA BRASCON LTDA – CNPJ/CPF Nº 9252701000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1307/2024, em João Pessoa 29 de abril de 2024, para Residencial Multifamiliar com 120 unidades autônomas, em edificação com subsolo, térreo, mezanino e 28 pavimentos, totalizando 16.834,89 m² de área construída, com esgotamento sanitário ligado diretamente na rede coletora da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001622/TEC/LI-0119**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1320/2024, em João Pessoa 30 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 126,48 m de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001754/TEC/LS-0194**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1321/2024, em João Pessoa 30 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 96,00 m de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001756/TEC/LS-0196**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1322/2024, em João Pessoa 30 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 172,27 m de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001757/TEC/LS-0197**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1323/2024, em João Pessoa 30 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 128,09 m de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001758/TEC/LS-0198**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1324/2024, em João Pessoa 30 de abril de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 114,86 m de extensão., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-001766/TEC/LS-0199**.

## TERMO DE PERMISSÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2024/PROJUR/DS/SUDEMA

##### Referência:

Processo nº SUD-PRC-2024/01369

##### Partes:

**ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA – CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15 (Permitente) e a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ORQUIDÓFILOS – CNPJ sob o nº 12.720.652/0001-80 (Permissionária)**

##### Objeto:

Formalizar a utilização privativa de 01 (um) quiosque medindo 92 m², com cozinha americana e banheiro anexo, localizado no uso comum do Jardim Botânico Benjamim Maranhão, permanecendo o domínio e a posse direta do bem a SUDEMA.

##### Valor: Gratuito.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07/05/2024.

**MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**Diretor Superintendente**

## Secretaria de Estado da Saúde

## TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2024

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ n.º 17.227.485/0001-53**

Data da Assinatura: 24 de abril de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

**Reserva:** 4792

**Valor Global:** R\$ 40.666,25 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/09990 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01251-3  
 Nº do Contrato 0119/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A  
 Objeto AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
 Valor 205.045,64  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01252-1  
 Nº do Contrato 0120/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A  
 Objeto AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Valor 3.206.007,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01253-0  
 Nº do Contrato 0121/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.  
 Objeto AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
 Valor 1.419.781,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"****EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01247-5  
 Nº do Contrato 0010/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado RS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA SEDE E SUAS UNIDADES.  
 Valor 11.759,80  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 25/4/2024  
 Gestor do Contrato MARCOS EDUARDO PIMENTEL - Mat.: 663.823-6  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03277-0  
 Nº do Contrato 0025/2018  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

**HÍDRICOS**

Contratado EMPRESA HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Valor Original do Contrato 5.782.012,77  
 Nº do Aditivo 09  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.971.310,63  
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80257-3  
 Nº do Instrumento 0013/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PARA AS ESCOLAS, EM BOA VENTURA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/44975  
 Valor 893.380,16  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 30/4/2024 A 30/4/2025  
 Data da Assinatura 30/4/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80259-0  
 Nº do Instrumento 0026/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2022/31394  
 Valor 300.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 30/4/2024 A 30/4/2025  
 Data da Assinatura 30/4/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80260-3  
 Nº do Instrumento 0016/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARÃO TEODOMIRO DE SOUZA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2022/29877  
 Valor 478.314,49  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 30/4/2024 A 30/5/2024  
 Data da Assinatura 30/4/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80261-1  
 Nº do Instrumento 0017/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) NOTEBOOKS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/22433  
 Valor 571.959,60  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 6/5/2024 A 6/5/2025  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80262-0  
 Nº do Instrumento 0023/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/00978.





Valor 566.591,73  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 2/5/2024 A 2/5/2025  
 Data da Assinatura 2/5/2024  
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01246-7  
 Nº do Contrato 0014/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado EMPRESA EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.  
 Valor 18.905,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00  
 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 4/8/2024  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01248-3  
 Nº do Contrato 0022/2024  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado D MIGUEL FILHO  
 Objeto SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM PISO CARPETE, PARA O GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA PMPB.  
 Valor 10.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA - Mat.: 529.480-1  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01245-9  
 Nº do Contrato 0005/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Contratado VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SCANNER DE RAIO X CORPORAL BODYSCANNER SPECTRUM HSV IN LOCO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAP PB.  
 Valor 1.174.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 30/4/2025  
 Data da Assinatura 30/4/2024  
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038  
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

**Loteria do Estado da Paraíba****EXTRATO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01318-4  
 Nº do Contrato 0001/2023  
 Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Valor Original do Contrato 96.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA PASSARÁ DE 04 DE MAIO DE 2024 PARA 04 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA OU “MORTE SÚBITA”, E O ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O ITEM DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA MESMA NORMA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO (G-ADM).  
 Valor do aditivo 120.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 4/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 2/5/2024  
 Gestor do Contrato ABRÃO DE OLIVEIRA ARAUJO - Mat.: 176.863-8  
 FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01258-1  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado EFIGENIA LUIZA SOUSA DE MENDONÇA -ME  
 Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO GERENCIAMENTO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDOS PUBLICITÁRIOS (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO GOVERNO DA PARAÍBA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI.  
 Valor 17.880,00  
 Classificação Funcional-Programática 08.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.33  
 Período da Vigência do Contrato 24/4/2024 A 23/4/2025  
 Data da Assinatura 24/4/2024  
 Gestor do Contrato JOSELY FERNANDA DUARTE DO NASCIMENTO MIRANDA - Mat.: 184202-1  
 JOSE WILSON SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01244-1  
 Nº do Contrato 0020/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CAIO MAURÍCIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 11/3/2024 A 11/3/2025  
 Data da Assinatura 11/3/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00663-0  
 Nº do Contrato 0014/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



**Contratado** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 30.078.591,58  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/3/2022 A 21/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/4/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 36.607.167,80  
**Gestor do Contrato** ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01256-4  
**Nº do Contrato** 0020/2024  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)  
**Valor** 15.197,22  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 3/5/2024  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01095-9  
**Nº do Contrato** 0089/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS  
**Valor Original do Contrato** 37.800,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM MAIS 12 MESES COM PAGAMENTOS MENSIS  
**Valor do aditivo** 37.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/4/2023 A 24/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 23/4/2024  
**Gestor do Contrato** TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA - Mat.: 191.613-1  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 24-80258-1  
**Nº do Instrumento** 0018/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
**Objeto** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS: ALTO CAPANEMA, JARDIM SANT'ANA, ESTAÇÃO, DR. ZEZÉ E ZÚ SILVA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.  
**Valor** 4.613.000,74  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/5/2024 A 5/5/2025  
**Data da Assinatura** 30/4/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 23-80227-8  
**Nº do Instrumento** 0010/2023  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
**Valor Original do Instrumento** 1.500.040,71  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 8/5/2023 A 7/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 4/5/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01103-7  
**Nº do Contrato** 0005/2024  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA EIRELI - ME  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PROMOVER A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURISTICO CABO BRANCO COM 650 HECTARES COMÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - DITUR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 94.222,50  
**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.35.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/4/2024 A 19/10/2024  
**Data da Assinatura** 19/4/2024  
**Publicado no DOE em** 26/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1  
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu a licitação supracitada, e adiou para o dia **24/05/2024, às 09hs**, por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e acesso de dados, para uso em serviço do TJ-PB, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional, serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet por meio das unidades móveis, com disponibilização de smartphones em sistema de comodato, a serem executados por empresa prestadora de telefonia conforme condições contidas nos anexos ao Edital, publicada na edição 16/04/24 pág.31 do DOE, e pág 27 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de análise de Impugnação ao edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [pregre@tjpb.jus.br](mailto:pregre@tjpb.jus.br), bem como no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) (replicado por incorreção).

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS  
 PREGOEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
 UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97003/2023  
 CHAVE CGM 798W-FRDQ-EXH7-M3IH

HOMOLOGO a Seleção de Consultor Individual nº 97003/2023, Processo Administrativo nº 009/2021 (1 doc), que teve como objeto a seleção de consultor individual para ELABORAÇÃO DO PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, conforme estabelecido no Termo de Referência, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com base o Relatório de Escolha do Consultor individual emitido pelo Comitê Técnico de Avaliação Curricular, Instituído pela Portaria nº 46/2023/CG/UEP/SEGGOV, publicado no Diário Oficial do Município de

João Pessoa do dia 04/01/2024, 439ª Edição, e no Item 5 da GN-2350-15, e ADJUDICO o seu objeto ao Consultor Marcelo Soares de Oliveira, portador do CPF nº 006.xxx.xxx-02, com proposta no valor total de R\$ R\$ 584.363,81 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório. As informações acerca do certame estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8859>.

João Pessoa, 30 de abril de 2024

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**

**COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.008/2024, cujo objeto é a Locação de espaço para estacionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social situado a Rua Lino Gomes, s/n - centro - Campina Grande- PB, em favor da Empresa Borges Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.619.330/0001-23, valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 08 de maio de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.009/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Oscar Guedes de Moura, 35 – Bodocongó - Campina Grande – PB, para funcionamento do CRAS PEDREGAL. Em favor do Sr.ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 770.517.184-87, valor de R\$21.780,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REIAS), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 08 de maio de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.037/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.037/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 037/2023-F. VIGÊNCIA: Início em 26.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 084/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139. ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO. VALOR GLOBAL: R\$ 54.715,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA

NOVA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOENGENHARIA E CONSULTORES LTDA - R\$ 281.040,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.353,50.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 594.698,60.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 77.325,37.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 36.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 293.234,90.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o



objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 49.044.652 ALLAN DE ALBUQUERQUE MONTEIRO - R\$ 82.326,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 938.726,35.

Alagoa Nova - PB, 06 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.019.077,10.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 175.800,00; BARBARA CARDOSO FARIAS - R\$ 89.100,00; MARIA DO SOCORRO S SILVA - R\$ 27.150,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Abril de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 103.600,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE,

CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 10.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA NOVA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 03/11/2024. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00135/2024 - 03.05.24 - EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 281.040,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00143/2024 - 06.05.24 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.353,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00141/2024 - 06.05.24 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 594.698,60.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00137/2024 - 03.05.24 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 77.325,37.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00146/2024 - 06.05.24 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 36.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00136/2024 - 03.05.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 293.234,90.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00138/2024 - 03.05.24 - 49.044.652 ALLAN DE ALBUQUERQUE MONTEIRO - R\$ 82.326,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00139/2024 - 06.05.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 938.726,35.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00142/2024 - 06.05.24 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.019.077,10.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00145/2024 - 06.05.24 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00132/2024 - 25.04.24 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 175.800,00; CT Nº 00133/2024 - 25.04.24 - MARIA DO SOCORRO S SILVA - R\$ 27.150,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO

LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00144/2024 - 06.05.24 - ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 103.600,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00147/2024 - 06.05.24 - LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 10.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 00003/2023

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. LICITANTE HABILITADO: TISANA AGENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissadelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 08 de Maio de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10). DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00122/2024 - 07.05.24 - POSTO CIDADE LTDA - R\$ 1.515.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00121/2024 - 07.05.24 - ROSALIA GOMES CAVALCANTE - R\$ 402.600,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023

Nº do contrato00105/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. ContratadoJ CONTABILIDADE LTDA.Nº do Aditivo01. ObjetoA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento LegalArtigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.Data da Assinatura12/04/2024.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS INFANTIS



PARA 12 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA USINA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapg@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OFICINAS DE MODALIDADES DIVERSAS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E DO CRAS DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024**

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E FIXAS IP, DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, CÂMERAS INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 08 de Maio de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASLAN SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 25.188,00.

Areia - PB, 29 de Abril de 2024

**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00075/2024 - 29.04.24 - ASLAN SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 25.188,00.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana, por meio da Secretaria de Administração, CONVOCA o servidor licenciado, senhor ÍTALO FABIANO NUNES DINIZ, matrícula funcional nº. 506.113-7, efetivo para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para retorno imediato ao trabalho, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede deste município, para cumprimento de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir dia 17 de maio de 2024, em razão do fim, desde 30/11/2023, de sua licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº.187/2021. Procedimento preparatório para Processo Administrativo Disciplinar.

Barra de Santana -PB, 08 de maio de 2024

MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de forma parcelada, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de Assunção-PB, conforme descritivos constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES - R\$ 15.000,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.831,75; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 6.448,00; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 39.770,86; MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 28.530,00; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 1.839,20.

Assunção - PB, 06 de Maio de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - R\$ 2.220,00; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - R\$ 4.114,20; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.916,35; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 13.596,52; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 4.266,80; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 2.279,00; MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.656,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.667,00.

Assunção - PB, 08 de Maio de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto José de Assis Pimenta, zona urbana, Assunção - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 08 de Maio de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA POR VALOR ELETRÔNICA 01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVE001/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00104/2024 - 02.05.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 11.199,40; CT Nº 00105/2024 - 02.05.24 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - R\$ 10.550,37; CT Nº 00106/2024 - 02.05.24 - VRM IMPORT LTDA - R\$ 7.700,00.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SELANTES PARA PNEUS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 08 de Maio de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 08 de Maio de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIEMNTALÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO MATA FRESCA E SÍTIO MASTRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 08 de Maio de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA



ESCOLA M.E.I.F JOSÉ ROQUE DE SOUZA – DISTRITO DE SÃO JOSÉ - EM BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 08 de Maio de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00107/2023. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: Porto Brasil Incorporações LTDA, CNPJ nº 48.689.684/0001-07, neste ato representado por José Edson Batista de Lima. Justificativa: conforme Parecer Técnico fornecido pela Engenharia Fiscalizadora desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico.Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 24/04/2024. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 22/08/2024.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME "SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA", VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MENOR ALEXSIA RYANNA DA SILVA PONTES, marcada para as 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024, fica suspensa "sine die", até ulterior deliberação, tendo em vista o alerta emitido pelo TCE-PB 00055/2024.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo Torna sem Efeito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Edição Nº18.096, pág. 26, e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXI Número 080, pág. 25, ambas do dia 4 de Maio de 2024, o AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MEDICO HOSPITALAR) REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR: 04849697000/1220-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DE CABEDELO.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023  
DECRETO Nº TP 00004/2023-04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Josuel da Silva Bezerra, Secretário, como Gestor e Barbara de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Habitação População, para Fiscal do contrato decorrente da licitação,

modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Maio de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com capacidade de compactação de 10 toneladas, com quilometragem livre, seguro total, destinados a Secretaria de Infra Estrutura – Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Maio de 2024

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60094/2024 - 24.04.24 até 31.12.24 - RAUL MUELLER SCHRAMM - R\$ 3.290,89;

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00038/2024 - Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 115.067,50. CT Nº 00039/2024 - Inteligencia Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 282.290,75. CT Nº 00040/2024 - Ab Industria e Comercio Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 479.803,00. ASSINATURA: 25.04.24

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de calçadão com ciclovia, ligando o Portal ao centro da cidade de Capim – PB, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 542.391,00.**

Capim - PB, 08 de Maio de 2024

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2024

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: MARA PAVANELLY, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 10/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 106/2024 - 07/05/2024 - PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 08 de maio de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição e instalação de Elevador tipo Plataforma, no prédio da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, para acesso ao Plenário do Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência e seus anexos do Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELEVADORES SUPER LTDA – EPP - R\$ 86.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Maio de 2024

**GENTIL LIRA BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N, Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO

Nº 945883/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Congo - PB, 08 de Maio de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

10010/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 179.285,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 130.896,00.

Congo - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

10011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 522.890,00.

Congo - PB, 02 de Fevereiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NA FROTA VEICULAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 26.380,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 49.876,00; L. A. LUCAS CIA LTDA - R\$ 20.320,00.

Congo - PB, 1 de Fevereiro de 2024

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 10.925,00; CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 80.196,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 25.750,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 232.446,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 378.254,00; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 3.750,00.

Congo - PB, 31 de Janeiro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº

00014/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: ARNALDO GOMES DE FARIAS - R\$ 66.320,50; AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.155,45; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 9.025,00; JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 71.072,00; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 318.994,65.

Congo - PB, 12 de Janeiro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "JANTA DO POVO"; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANDRO FERNANDES MARCOS - R\$ 21.567,00; INÁCIO APARECIDO DE SIQUEIRA - R\$ 35.648,00; JOSÉ DIÓGENES NUNES DOS SANTOS - R\$ 26.490,00; PAULO ROBERTO DE FARIAS - R\$ 32.564,00; SEVERINO LACERDA DE ARAÚJO - R\$ 32.376,00.

Congo - PB, 1º de Fevereiro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LENICE ALVES LUCAS - R\$ 1.360.890,00.

Congo - PB, 02 de Fevereiro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – BLOCO CUSTEIO, 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 11001/2023 - 16.02.24 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 130.896,00; CT Nº 11003/2023 - 16.02.24 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 179.285,00.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Prov. Do Gov. Federal – Custeio 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 11101/2023 - 02.02.24 - ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 522.890,00.

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NA FROTA VEICULAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 04.00 SEC. DE

AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEIO AMBIENTE 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 05.00 SEC DE EDUCAÇÃO - SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 541 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.03 Material de Consumo 543 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS ACOES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo, 06.00 SEC. DE CULT., TUR., DESPORTO E LAZER – SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECTURDES 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENV. ECONOMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES OD IGD – SUAS 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PSB (SCFV – CRAS) 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos Comentado [PC1]: ESSA DOTAÇÃO NÃO ENQUADRA-SE PARA O PROCESSO DA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 61901/2023 - 02.02.24 - L. A. LUCAS CIA LTDA - R\$ 20.320,00; CT Nº 61902/2023 - 02.02.24 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 49.876,00; CT Nº 61903/2023 - 02.02.24 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 26.380,00.

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEIO AMBIENTE 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 05.00 SEC DE EDUCAÇÃO - SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 541 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.03 Material de Consumo 543 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS ACOES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 06.00 SEC. DE CULT., TUR., DESPORTO E LAZER – SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECTURDES 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENV. ECONOMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES OD IGD – SUAS 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PSB (SCFV – CRAS) 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos Comentado [PC1]: ESSA DOTAÇÃO NÃO ENQUADRA-SE PARA O PROCESSO DA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 61501/2023 - 31.01.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 25.750,00; CT Nº 61502/2023 - 31.01.24 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 232.446,00; CT Nº 61503/2023 - 31.01.24 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 10.925,00; CT Nº 61504/2023 - 31.01.24 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 378.254,00; CT Nº 61505/2023 - 31.01.24 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 80.196,00

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEIO AMBIENTE 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 05.00 SEC DE EDUCAÇÃO - SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 541 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.03 Material de Consumo 543 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS ACOES COM O



SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 542 Transf. do FUNDEB –

Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.03 Material de Consumo 06.00 SEC. DE CULT., TUR., DESPORTO E LAZER – SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECTURDES 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENV. ECONOMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES OD IGD – SUAS 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA

PSB (SCFV – CRAS) 660 Transf. de Rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos Comentado [PC1]:  
ESSA DOTAÇÃO NÃO ENQUADRA-SE PARA O PROCESSO DA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS 3.3.90.30.03 Material de Consumo 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 61401/2023 - 12.01.24 - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 71.072,00; CT Nº 61402/2023 - 12.01.24 - EPI EMPRESA DE IRIGACAO LTDA - R\$ 9.025,00; CT Nº 61403/2023 - 12.01.24 - AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.155,45; CT Nº 61404/2023 - 12.01.24 - ARNALDO GOMES DE FARIAS - R\$ 66.320,50; CT Nº 61405/2023 - 12.01.24 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 318.994,65.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “JANTA DO POVO”. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / 08.241.2009.1020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA – “JANTA DO POVO” / 669. Outros Recursos Vinculados à Assistência Social / 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 90201/2023 - 02.02.24 - INÁCIO APARECIDO DE SIQUEIRA - R\$ 35.648,00; CT Nº 90202/2023 - 02.02.24 - ELIANDRO FERNANDES MARCOS - R\$ 21.567,00; CT Nº 90203/2023 - 02.02.24 - JOSÉ DIÓGENES NUNES DOS SANTOS - R\$ 26.490,00; CT Nº 90204/2023 - 02.02.24 - SEVERINO LACERDA DE ARAÚJO - R\$ 32.376,00; CT Nº 90205/2023 - 02.02.24 - PAULO ROBERTO DE FARIAS - R\$ 32.564,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 04.122.1002.2006 MANUT. AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 04.00 SEC. DE AGRIC., ABAST.,

PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUND. – FUNDEB 30% 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 541 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.01 Material de Consumo 543 Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550

Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 553 Transf. de Rec. Do FNDE Referente ao PNATE 3.3.90.30.01 Material de Consumo 571 Transf. do Estado Referente a Convênio e Instrumentos Congêneros 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13.392.2006.2020 MANTER AS ATIVIDADES DA SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 660 Transferência de Rec. Do FNAS 3.3.90.30.01

Material de Consumo 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 660 Transferência de Rec. Do FNAS 3.3.90.30.01 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11101/2023 - 02.02.24 - LENICE ALVES LUCAS - R\$ 1.360.890,00.

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FRUTO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 772/2024, ORIUNDA DA SECRETARIA DE ESTADO/PB, DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 08 de Maio de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FRUTO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 789/2024, ORIUNDA DA SECRETARIA DE ESTADO/PB DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 08 de Maio de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de um Veículo de Passeio – Transporte de pacientes (5 pessoas, 0 Km) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e ULLANGLES MARCOS CORREIA, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de um Veículo de Passeio – Transporte de pacientes (5 pessoas, 0 Km) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 85.550,98.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00113/2024 - 06.05.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.993,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Presencial nº 00006/2021. Contrato: 00073/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITOMIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: GILBERTO FREITAS DO NASCIMENTO 10734661401. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 12 de Abril de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Abril de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 112.000,00.

Cuité - PB, 08 de Maio de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 08 de Maio de 2024

**JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO**  
**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Esperança****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****NOTIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO DURANTE O ANO DE 2024. Convocamos a empresa JTH COMERCIO LTDA – CNPJ 30.680.100/0001-77, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que forneça de imediato os pedidos constantes nas requisições de compras nº 005673 e 005674 de 19/04/2024 conforme e-mail enviado dia 23/04/2024. Em caso da não entrega ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato nº 00124/2024 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 07 de maio de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL.**

**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 50.100,00

Gado Bravo - PB, 26 de Abril de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00 -

Gado Bravo - PB, 21 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME A PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11136097000123004/2023. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 05201/2024 - 07.05.24 - **PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 50.100,00**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 05301/2024 - 21.03.24 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 54.000,00.



## Prefeitura Municipal de Guarabira

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de oficineiros para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2024, no endereço: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de oficineiros para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2024, no endereço: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 03.2022

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00296/2022 datado de 06/05/2022 e com término de vigência em 06/05/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 05/05/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA – CNPJ: 41.152.356/0001-28 – IRIO PALMEIRA DE NÓBREGA NETO

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 03/05/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 03/05/2025

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 143/2024, IMACULADA – PB, 07 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 136, 137, 161 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 389/2000 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGO PÚBLICO.

#### RESOLVE:

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Imaculada - PB, com os seguintes membros FRANCALACY BESERRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 1.151.958 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada - PB, matrícula nº 34; MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES, brasileira, portadora do RG nº 1684589 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada, matrícula nº 88, e, QUITERIA MEDEIRA DE ALMEIDA NUNES, brasileira, professora efetiva do Município de Imaculada – PB, matrícula nº 105, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos, imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, fazendo ao final do processo as devidas diligências e parecer conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Imaculada - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Antônio Caetano, nº 92, Centro, Município de Imaculada – PB.

Pessoas a serem investigadas: AFRA RIVANIA ALVES DA SILVA; ALEXANDRE ALVES NOBREGA; JOSE JACKSON DE BRITO MENESES; NORMA SOARES QUIRINO LUCENA; AECIO GOMES SILVA; EDILSON LEITE ALVES; LEOSVALDO CHAVES DE OLIVEIRA; DOUGLAS LEITE ALVES; MARIA ANDRESSA NUNES LEANDRO DA GAMA; BARBARA VICTORIA CAETANO DE LUCENA; MARIA LENI FERREIRA DE FRANCA; MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO NOVO; JOSE DAMIAO FELIZARDO; IRENI PEREIRA PROCOPIO; VIRLEIDE EUGENIA BEZERRA DE AQUINO; IVONETE MARIA DA SILVA LIMA; SEVERINO DO CARMO PENDENCIA; MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS; VANDERLEY BATISTA SILVA E ALBA REJANEA BARBOSA DE CARVALHO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIRO), MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE ENTREGA PERIÓDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMACULADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmi2021@gmail.com. Edital: www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 07 de Maio de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Ibiara****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE DISTRATO DE ITEM DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00018/2023 (TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023), firmado com a Empresa SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, está encerrado desde 02.05.2024, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 02 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Ingá****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços de exames laboratoriais diversos, a fim de atender as necessidades da população de Ingá e dos municípios pactuados, e as demandas da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00007/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 08/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00004/2024 - 08.01.24 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 71.443,50.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Matadouro Público Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00213/2022 - Ecobom - Consultoria e Serviços Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 12.04.24

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 08 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Consultoria e Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data da sessão: 14/05/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 08 de Maio de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE KELLY SILVA, PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DOS MOTORISTAS EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 11/05/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00116/2024 - 08.05.24 - BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 40.000,00 Itabaiana, 08 de Maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Secretarias desta Edilidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 208.900,00.

Itapororoca - PB, 07 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção em geral para atender as necessidades da administração municipal até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00116/2024 - 07.05.24 - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 876.454,00; CT Nº 00117/2024 - 07.05.24 - MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 552.254,00; CT Nº 00118/2024 - 07.05.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 48.947,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Secretarias desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00120/2024 - 08.05.24 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 208.900,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - PREFEITA

**Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeira) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta nº: 11332.661000/1230-02 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudio.pb.gov.br](http://www.jocaclaudio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Joca Claudino - PB, 08 de Maio de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO  
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,39M³ (50LTS) E 0,71M³ (20LTS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Juazeirinho - PB, 07 de Maio de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATACIONES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Juazeirinho - PB, 07 de Maio de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL.

## Prefeitura Municipal de Jurú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para compra de filtros e óleos lubrificantes destinados a frota de veículos do Município de Juru PB.** Abertura da sessão pública: 09:10 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Maio de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Juru - PB, 09 de Maio de 2024

SIDNEY RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

TOMADA DE PREÇON.º 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.113/2023  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da Reforma do Mercado do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58, com proposta de preços no valor de R\$ 440.442,40 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93.

Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.057/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: FERREIRA E MORAES LTDA, CNPJ sob nº 17.985.704/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, para atender ao Convênio nº. 0444/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 763.078,15 (setecentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais e quinze centavos).

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 29 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00017/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - ME - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - ME - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 - ME - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 07 de maio de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
PREGOEIRO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Contratação Direta - Dispensa nº 00003/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Manaíra.

O Prefeito do Município do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 00003/2024 com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação do licitante vencedor: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA – CNPJ Nº 69.942.019/0001-53, com valor global de R\$: 103.206,90 (cento e três mil, duzentos e seis reais e noventa centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Publique-se

Cumpra-se

Manaíra-PB, 02 de Maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2024**

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91601 JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

Manaíra/PB, 06 de maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 30301/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATADO: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA – CNPJ Nº 69.942.019/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes a prefeitura municipal de manaíra.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.206,90 (cento e três mil, duzentos e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Manaíra-PB, 03 de maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Mataraca**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fraldas para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 21 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21

de Maio de 2024 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (...) ...

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para o dia 21 de Maio de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Maio de 2024 às 11:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (...) ...

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2023 DE 30.05.2023**

OBJETO: Aditara Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00053/2023, que fica aditado por mais 7 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 03/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19(dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e SEVERINO MANOEL DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de um carro para ficar à disposição da Secretaria Geral do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 – Secretaria Geral do Município; 3390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00038/2024 - 08.05.24 - SANDRA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 28.000,00.

**Prefeitura Municipal de Marizópolis**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. OBJETO: Aquisição de Veículo automotor tipo Van, para compor a frota da Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaomz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Capital Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ 01.602.072/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 08 de Maio de 2024

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Matinhas**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL) EM BOTIJÃO 13KG. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 08 de Maio de 2024

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Concorrência nº 00001/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. A qual passa a informar sobre o julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.170.603/0001-58; TRUST CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 09.027.846/0001-90; SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 13.408.429/0001-64; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ nº 13.493.236/0001-59. Sendo assim **CONHECIDO e PROVIDO**. A qual passa a informar sobre o julgamento do recurso interposto pela empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 18.127.470/0001-86. Sendo assim **CONHECIDO e PROVIDO PARCIALMENTE**. A qual passa a informar sobre o julgamento das contrarrazões apresentadas pela empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Sendo assim **CONHECIDO e PROVIDO**. Portanto o resultado da Fase de Habilitação passa a ser: Licitantes Habilitados: AMV CONSTRUÇÕES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BRTEC LTDA; TRUST CONSTRUTORA LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Licitantes Inabilitados: AS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA; SB DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; GMF CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - eSIC, TRANSMISSÃO AO VIVO, E DESIGNER GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 28.513.645 ALANE FLAVIA DE AQUINO SOUSA PINHEIRO - R\$ 16.200,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - eSIC, TRANSMISSÃO AO VIVO, E DESIGNER GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00098/2024 - 19.04.24 - A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 24.596,00; CT Nº 00099/2024 - 19.04.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 9.181,28.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCALS DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EÓLICO SERRA DAS PALMEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00090/2024 - 03.04.24 - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - eSIC, TRANSMISSÃO AO VIVO, E DESIGNER GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00110/2024 - 08.05.24 - 28.513.645 ALANE FLAVIA DE AQUINO SOUSA PINHEIRO - R\$ 16.200,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE DILIGENCIA, PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Vem através desse publicar análise de diligências as empresas credenciadas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00014/2024, tipo menor preço unitário, foi feita diligência as empresas LARISSA DE LIMA SARMENTO-ME, OPTICA VISION LTDA e MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA - ME. Apenas a empresa MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA - ME atendeu a convocação apresentando resposta a diligencia e participando da sessão. Ficando classificada com propostas no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Abre-se prazo. Se não houver recursos, fica designado o dia 14/05/2024 as 14:30 horas, para apresentação de habilitação, abertura e julgamento. A sessão acontecerá com a presença ou não dos licitantes.

Pedra Branca - PB, 08 de maio de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de implemento agrícola: roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com intuito de dinamizar a produção de insumos junto aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 21/05/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 08 de maio de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1004/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS OBJETIVANDO FAZER PARTE DO KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADOS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.559.760/0001-48

Valor: R\$ 91.838,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 07 de maio de 2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 1.004/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS OBJETIVANDO FAZER PARTE DO KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADOS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.559.760/0001-48

Valor: R\$ 91.838,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 07 de maio de 2024.

**MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Piancó**
**NOTIFICAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**
**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico N.º: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar, PELA 2ª VEZ, Fornecedor que vem descumprindo o Contrato N.º: 01.00016/2024, comunicou a empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ N.º 46.452.081/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaocontratosmpianco@gmail.com. Piancó-PB, 08 de maio de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
GESTOR DE CONTRATOS

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0089/2024**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n.º 00007/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 44.448.734/0001-03

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços em operacionalização de sistema de gestão de contratos e estoque de medicamentos e sistema de farmácia pública, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PIANCÓ/PB, 07 de maio de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º 0099/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade n.º 00034/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.734.156/0001-34.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para Contratação dos serviços especializados para emissão de laudos e exames, para o item de COLPOSCOPIA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2024.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 19.333,00 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 154.664,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Piancó - PB, 07 de maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**TERMOS DE APOSTILAMENTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00035/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF sob o n.º 640.417.944-04.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR n.º 202100174-22 e Emendas Parlamentares n.º 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00036/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA - CPF sob o n.º 805.599.484-68.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR n.º 202100174-22 e Emendas Parlamentares n.º 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00037/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física DANIEL SILVA DE MESQUITA - CPF sob o n.º 032.268.314-96.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR n.º 202100174-22 e Emendas Parlamentares n.º 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00039/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física JOSE JOAQUIM DA SILVA - CPF sob o n.º 556.455.504-04.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR n.º 202100174-22 e Emendas Parlamentares n.º 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00040/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física MANOEL LACERDA MESSIAS - CPF sob o n.º 202.928.564-15.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n.º 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR n.º 202100174-22 e Emendas Parlamentares n.º 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.00041/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

**CONTRATADA:** A pessoa física PEDRO FRANCISCO DA SILVA - CPF sob o n.º 789.307.314-49.



**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 0002/2024.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 124. II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento cujo objetivo é alteração do disposto na **Cláusula Quarta – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, previsto no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentaria, conforme orçamento fiscal vigente: Termo de Compromisso PAR nº 202100174-22 e Emendas Parlamentares nº 20280012/2020.

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.  
Piancó (PB), 07 de Maio de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 02 de Maio de 2024

**OLIVANIO DANTAS REMIGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº000208/2023 DE 01.09.2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: YBG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de revitalização do Calçadão da entrada da cidade, localizada no centro do município de Rio Tinto – PB

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

DA RESCISÃO:

O presente Termo de Distrato se justifica pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Art. 77, da Lei 8.666/93 “A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento” e o Art. 78, Inciso I “Constituem motivo para rescisão do contrato: “I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;”, bem como o inciso II e V do mesmo artigo “II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;”, “V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração”

Rio Tinto - PB, 07 de maio de 2024.

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 23 de Maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23

de Maio de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplmprata@gmail.com](mailto:cplmprata@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 08 de Maio de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 23 de Maio de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2024 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplmprata@gmail.com](mailto:cplmprata@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 08 de Maio de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que fará realizar Chamada Pública, para AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30 de maio de 2024, às 10h00min, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. A abertura e análise da documentação da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia 30 de maio de 2024 às 10h10min na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Virgínio Velloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. E-mail: [pmsrlcitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlcitapublica@gmail.com). Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e/www.tce.pb.gov>.

Santa Rita - PB, 08 de maio de 2024.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**RESULTADO FINAL**  
**DISPENSA Nº 00004/2024 – LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2024 de São José de Espinharas/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR R\$ 36.400,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 08 de maio de 2024.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00001/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.828.673/0001-16, CONTRATO Nº 40101/2024 – VALOR R\$ 930.000,00.

São José de Espinharas/PB, 07 de Maio de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTARIA Nº37/2024, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 182, 183, 205 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 010/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

**RESOLVE**

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de São José do Bonfim - PB, com os seguintes membros: AÇUCENA LEONARDO LACERDA, assessora jurídica do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 091.587.724-48 e RG nº 3621453 SSP/PB, FRANCINALDA NOBRE SILVA, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.803.984-34 e RG nº 1288609 SSP/PB, matrícula nº 31, e, JOZINA DANIEL DE LIMA MEDEIROS, professorado quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.466.454-91 e RG nº 1321642 SSP/PB, matrícula nº 64, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Ferreira, nº 5, Centro, Município de São José do Bonfim – PB. Pessoas a serem investigadas: EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS; JOBSON SANTOS DE LIMA; JOBSON SANTOS DE LIMA; MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS; HUMBERTO FABIO SANTOS MARQUES FILHO; RAYSON RODRIGUES DE ARAUJO; ACUCENA LEONARDO LACERDA; ANNI PAULINA ALVES DE MEDEIROS; MOANGELA MARIA LACERDA PERONICO; JONATA LUCENA DE ANDRADE; EVANDO PROCOPIO LEITE; MARIA DA CONCEICAO DE MAGALHAES QUEIROZ; MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO; EDINALDO LIMA DE LIRA; MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI; JOSEFA RUBIA LOURENCO CANDEIA SOARES; REJANE DA SILVA MARTINS; MARIA SUELDA RIBEIRO BENICIO; MARTA GERUZA CARVALHO DE SOUSA; LUCIANA SOUSA DE BRITO E JACIARA FARIAS DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, 08 DE MAIO DE 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 00020/2024 ELETRÔNICO- RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Data da sessão 23/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de Maio de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências aos projetos e aprovação dos mesmos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024 às 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Maio de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS ACS (AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024 às 17:00hs, com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Maio de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO □ CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO □ PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 96.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Maio de 2024

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos



Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, Consoante as Aplicabilidades Constitucionais e Fiscal, Com Vastos Conhecimentos Específicos e Genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP - Em Obediência Ao Plano De Contas Aplicado Ao Setor Público – PCASP, Relativas Ao Exercício Financeiro. Para Prestação De Serviços Junto Ao IPSM; Ratifico O Correspondente Procedimento E Adjudico O Seu Objeto A: Conplan Servico De Contabilidade e Planejamento Orçamentário - R\$ 48.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Maio de 2024

**MARIA FRANCISCA DE FRANCISCA DE FÁRIAS**  
PRESIDENTE DO IPSM L

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 1.291,00; ELIVANIA OLIVEIRA - R\$ 97.904,26; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 1.404,00.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Maio de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para implantação de cadastros de prestadores de serviços, acompanhamento dos lançamentos e inserções nos sistemas auxiliares de tributação da fiscalização e na orientação para cobranças de tributos inclusive com acompanhamento de legalidade de aplicações de valores, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 32.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Maio de 2024

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAR EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SERIDÓ - SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ SETOR DE CONTRATAÇÃO

##### EDITAL LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 LICITAÇÃO Nº. 00025/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 355 - CENTRO - SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.  
CEP: 58158-000 - E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br - Tel.: (83) 988118382.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.916.124/0001-23, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00025/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de abertura da sessão pública: 23/05/2024. Horário: 14:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 23/05/2024. Horário: 14:10 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada em um único item.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. saovicentadoserido.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

20.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0002.2045 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido site eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

**7.0.DO CREDENCIAMENTO**

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação

do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

**9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze se-



gundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.5.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,



insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.PESSOA FÍSICA:

12.4.1.Prova de cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf.

12.4.2.Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

12.4.3.Cédula de identidade – RG ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

12.4.4.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.5.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.4.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.4.7.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.4.8.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.4.9.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.4.10.Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos e a Certidão Negativa de Inabilitados, expedidas pelo Tribunal de Contas da União, no máximo a 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.4.11.Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, no máximo a 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

12.4.12.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.4.12.1.Declaração de ciência dos termos do Edital; e

12.4.12.2.Declaração de inexistir fato impeditivo.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pela Pregoeira, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, assinado pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

12.6.2.De ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o

envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado;

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### 14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### 15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### 16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### 17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente

ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

##### 19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

##### 19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

#### 20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira:

Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a



comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 – Centro – São Vicente do Seridó – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Soledade, Estado da Paraíba.

23.12.A empresa ganhadora terá que realizar os exames no Município de São Vicente do Seridó, conforme demanda da Secretária Municipal de Assistência Social

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Maio de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

ANEXO I  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024  
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARMAÇÃO E LENTES PARA ÓCULOS – ALTO ÍNDICE, GRAU FORTE, BIFOCAIS, MULTIFOCAIS COM A/R. *LENTE COMUM (PASI, GRADUAÇÃO TN-DETERMINADA. ESRÉRICA: +4.00/-4.00 CIL:0.00 A -2.00 *LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 *LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00 /+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 *LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: . 6.00/+7.00 CRLÍNDRICO: ATÉ 4.00 *LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00 /+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00 *LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFÉRICA: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 *LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFÉRICA: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 *LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFÉRICA: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 . *LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFÉRICA: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00 APRESENTAÇÃO: ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA ESPECÍFICA PARA ÓCULOS. ARMAÇÃO DE CORES VARIADAS. LENTES MONTADAS NA ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA ARMAÇÃO EM ACETATO DE CELULOSE OU META!. TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLÁQUETA. PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE, COM FILTRO U.V EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. ILR LUZES OS EXAMES DE VISTA NO SEU TOTAL (300).	UND	300

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de



licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

### ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

#### PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROponente:

CNPJ/CPF:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ARMAÇÃO E LENTES PARA ÓCULOS – ALTO ÍNDICE, GRAU FORTE, BIFOCAIS, MULTIFOCAIS COM A/R. *LENTE COMUM (PASI, GRADUAÇÃO TNDETERMTNADA. ESRÉRICA: +4.00/-4.00 CIL:0.00 A -2.00 *LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 *LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00 /+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 *LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: . 6.00/+7.00 CRLÍNDRICO: ATÉ 4.00 *LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00 /+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00 *LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFÉRICA: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 *LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFÉRICA: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 *LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFÉRICA: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00 APRESENTAÇÃO: ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA ESPECÍFICA PARA ÓCULOS. ARMAÇÃO DE CORES VARIADAS. LENTES MONTADAS NA ARMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA ARMAÇÃO EM ACETATO DE CELULOSE OU META!. TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE COM AGULHA, TIPO ARO REDONDO, ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA. PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE, COM FILTRO U.V. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. ILRCLUSO OS EXAMES DE VISTA NO SEU TOTAL (300).		UND	300		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente, quando for o caso.

### ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

PROponente

CNPJ/CPF

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente, quando for o caso.

### ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

PROponente

CNPJ/CPF

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente, quando for o caso.

### ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 MINUTA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 CONTRATO Nº: .....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó - Avenida Ruy Carneiro, SN - Centro - São Vicente do Seridó - PB, CNPJ nº 08.916.124/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Erivam dos Anjos Leonardo, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, SN - Centro - São Vicente do Seridó - PB, CPF nº 055.332.574-46, Carteira de Identidade nº 3040013S SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ/CPF nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.122.0002.2045 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS
- 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção,

pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Soledade. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Vicente do Seridó - PB, ... de ..... de .....  
TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_ PELO CONTRATANTE

.....  
\_\_\_\_\_ PELO CONTRATADO

.....

**ANEXO V  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024  
MODELOS DE DECLARAÇÕES  
CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.  
PROPONENTE

- CNPJ/CPF
- 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
- O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.



3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente, quando for o caso.

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00091/2024 - 07.05.24 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 482.710,00; CT Nº 00092/2024 - 07.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 15.927,00; CT Nº 00093/2024 - 07.05.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 300,00; CT Nº 00094/2024 - 07.05.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 13.818,30.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00095/2024 - 07.05.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.564,50; CT Nº 00096/2024 - 07.05.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 3.182,30; CT Nº 00097/2024 - 07.05.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 193.767,00.

## Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 07 de Maio de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TANEI TAVARES GRANGEIRO - ME - R\$ 59.400,00.

Serra Branca - PB, 08 de Maio de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
PREFEITO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 306 2003 2019 / 12 365 2005 2028 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 / 08 243 2009 2036 / 08 243 2009 2037 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00152/2024 - 08.05.24 - TANEI TAVARES GRANGEIRO - ME - R\$ 59.400,00.

## Prefeitura Municipal de Sossego

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00014/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº DE001/2022.

VALOR: R\$ 32.786,25

ASSINATURA: 09.04.2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00038/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00008/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 6.945,20

ASSINATURA: 02/05/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de estrutura pré moldados junto à Secretaria de Infra Estrutura do município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 23 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 07 de maio de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0010/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COMPLEMENTAR DE MADEIRA, CUMEIEIRA, TELHAS E FOLHA DE MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS OBRAS E RESPECTIVAS REFORMAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 17.244.133/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 214.000,00; e SOUSA COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 31.024.553/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 112.111,90. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 07 de Maio de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Direção interna de processos, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento do projeto de leitura a ser implementado junto aos alunos da educação infantil das escolas da rede municipal de ensino de Sousa PB. Abertura das propostas dia 24 de maio de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 08 de maio de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETIVO: Credenciamento de permissionários (pessoas físicas ou pessoa jurídica) para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título precário e oneroso para apoio ao Mercado Público Municipal, para a utilização de 03 (três) espaços comerciais que ficaram desertos na seleção anterior, localizados na Rua 25 de Agosto, nº 25 – Mercado Público Municipal.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: de 10 de maio de 2024 às 08 hrs.

TÉRMINO EM: 24 de maio de 2024 às 07:59 hrs.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 24 de maio de 2024 às 08 hrs.

LOCAL: sala da CPL

INFORMAÇÕES: O caderno do edital completo, estará disponível exclusivamente através do acesso à página, [www.varzea.pb.gov.br](http://www.varzea.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Várzea-PB, 08 de maio de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GABINETE DO PREFEITO

Contratado: ADEMILDE MARINHO DE MORAIS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.013/2024

OBJETIVO: Prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 26/04/2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

PORTARIA/PAD Nº 34/2024, VISTA SERRANA – PB, 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 182, 183, 187, I, 205 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 014/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO POSSÍVEIS ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

#### RESOLVE:

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de Vista Serrana - PB, com os seguintes membros: MARIA GORETE GOMES XAVIER, professora efetiva do Município de Vista Serrana - PB, portadora da identidade nº 1349499 SSP/PB, CPF nº 665.372.824-20 e matrícula nº 121, MADALENA DE LIMA XAVIER, professora efetiva do Município de Vista Serrana - PB, portadora da identidade nº 1744182 SSP/PB, CPF nº 03373250498, matrícula nº 105, e, MARIA VANUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO, professora efetiva do Município de Vista Serrana - PB, portadora da iden-

tidade nº 2023589 SSP/PB, CPF nº 027.180.384-38 e matrícula nº 125, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades de acumulações de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Jeremias José do Nascimento, s/n, Centro, Município de Vista Serrana – PB, prédio que recebe a denominação Palácio Maria do Socorro Marques Dantas, na sala do gabinete do Prefeito Municipal

Pessoas a serem investigadas: ELIZANGELA DA SILVA MENDONCA; ANGELICA LACERDA ESTRELA ALVES; FABIO JUNIOR DE SOUSA; MARCOS ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE; HELENA PEREIRA DA SILVA; GERMANO CANDIDO DE MEDEIROS; MISA-EL PIRES DE ALMEIDA; SHILIANNY SHEILA SALVIANO MEDEIROS DE LUCENA; MARIA GIZELIA DA SILVA; FRANCICLEIDE DIAS SILVA CANDEIA; HUGO IZIDRO MONTEIRO; MARTA ARAUJO FERREIRA; JOSE VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA; CAMILA PINHEIRO XAVIER; JEFFERSON MESSIAS PEREIRA DAMASCENO; BRUNA AQUINO GOMES; MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES; JOSE ELISON DE SOUSA SILVA; TEREZINHA LISIEUX ALVES DE LUCENA; ROSANE CARNEIRO PEREIRA DA SILVA; MARIA DO SOCORRO GARCIA NOBREGA; SALEZIA GOMES XAVIER; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SOARES; MATEUS LOPES DE FARIAS; THALITA LUANA FERNANDES PEREIRA; JACKSON DE SOUSA SANTOS E MARCELO JOSE DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, 05 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE PROCESSO FRACASSADA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 015/2024  
LEI 14.133/2021

A agente de contratação da Câmara Municipal de Patos, torna público, para conhecimento dos interessados, que Contratação Direta – Dispensa nº 015/2024 - Lei 14.133/2021, objetivando a Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, do prédio da Câmara, e higienização e desinfecção química da caixa d'água da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência, restou FRACASSADA, conforme ata constante nos autos do processo. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 06 de maio de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2023  
LEI Nº 10.520/2002

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sistema de microgeração distribuída de energia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores Patos -PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhora Presidente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 atualizada, conforme justificativa constante no termo de revogação.

Patos - PB, 07 de maio de 2024.

VALTIDE PAULINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta – Dispensa nº 017/2024 - Lei 14.133/2021  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), tendo como objeto: Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, do prédio da Câmara, e higienização e desinfecção química da caixa d'água da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camara-patos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 07 de maio de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**